

SECRETARIA DE
ESTADO DA CASA CIVIL



RELATÓRIO DE GESTÃO DE ATIVIDADES

2023

Resumo

Relatório de Gestão de Atividades da Secretaria de Estado da Casa Civil e unidades vinculadas.

FABIO MITIDIERI
Governador do Estado

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Vice-Governador do Estado

JORGE ARAUJO FILHO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

ANDRÉ SOARES CLEMENTINO
Secretário Executivo da Casa Civil

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado Especial de Governo

TIAGO ANDRADE ARAÚJO
Secretário de Estado Especial do Gabinete do Governador

CLEON MENEZES DO NASCIMENTO
Secretário Especial de Comunicação Social

ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS
Secretário Especial de Representação do Estado de Sergipe em Brasília

JOSEANE DE SOUSA AGUIAR
Diretora Administrativa e Financeira

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe

JOÃO JOSÉ DE SOUZA PEREIRA
Diretor-Presidente da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação

MANOELLA FEITOSA MENDES
Superintendente Especial de Planejamento, Monitoramento e Captação de Recursos

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Superintendente Especial de Atos Legislativos

LARISSA ALVES OLIVEIRA
Superintendente Especial da Juventude

Sumário

I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO.....	3
II. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
III. Secretaria Especial de Governo – SEGOV	7
IV. Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM	25
V. Secretaria Especial de Representação do Estado de Sergipe em Brasília – SERESE	29
VI. Superintendência de Planejamento, Monitoramento e Capitação de Recursos – SUPERPLAN.....	36
38	
VII. Superintendência Especial da Juventude – SUPERJUV	70
VIII. Palácio Museu Olímpio Campos – PMOC	74
IX. Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE	78
X. Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE	85
MISSÃO	86
VISÃO.....	86
VALORES	86
FINALIDADES ESPECÍFICAS.....	86
XI. Empresa Sergipana de Tecnologia e Informação - EMGETIS	97
XII. Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SECC	100

I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Casa Civil
Código Unidade Gestora (i-Gesp): 13101
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Denominação Completa: Secretaria de Estado da Casa Civil
Sigla: SECC
CNPJ: 34.839.420/0001-88
Natureza Jurídica: Administração Direta
Competências: I – a assistência direta e imediata ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e integração das ações de governo; II – a supervisão e a execução das atividades administrativas da Governadoria Estadual e, supletivamente, da Vice-Governadoria Estadual; III – a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no âmbito dos Órgãos integrantes da Governadoria Estadual e da Vice-Governadoria Estadual; IV – a coordenação política entre os Poderes e as esferas administrativas; V – a coordenação, integração e articulação das iniciativas e do relacionamento do Governo do Estado com a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe – ALESE; VI – a coordenação, a integração e a articulação do relacionamento e suporte aos municípios, aos prefeitos e aos vereadores; a coordenação, a integração e a articulação de projetos regionais; VII – a coordenação, a integração e a articulação das iniciativas e do relacionamento do Governo do Estado com entidades não governamentais, organizações da sociedade civil em geral, incluindo as organizações religiosas e movimentos sociais, bem como com o terceiro setor; VIII – a coordenação e o auxílio no desenvolvimento das ações de interesse das Regiões Metropolitanas; IX – a supervisão quanto à regulação dos serviços públicos; X – a atuação como órgão central do Sistema de Planejamento e Monitoramento Estratégico do Poder Executivo, incluindo o planejamento estratégico e a coordenação da ação governamental, mediante a elaboração, o acompanhamento, o controle e o balanço de planos, programas e projetos; o acompanhamento do Quadro de Metas e do Painel de Indicadores Estratégicos, Táticos e de Desempenho Operacional, bem como o estudo, a análise de viabilidade e de riscos das diretrizes e ações governamentais, visando o suporte técnico-político da tomada de decisão pelo Chefe do Executivo; a política de captação de recursos; e a elaboração do relatório anual das atividades do Governo do Estado, bem como de estudos, de pesquisas, de estatísticas e levantamentos geográficos e cartográficos; XI – a atuação como órgão central do Sistema de Inovação e Tecnologia da Informação, compreendendo a coordenação e o monitoramento da política de

inovação, de tecnologia da informação, de proteção de dados e privacidade e de segurança da informação; a formulação de diretrizes, o estabelecimento de normas e a coordenação de projetos estruturantes e estratégicos de tecnologia da informação e o apoio à governança de tecnologia no âmbito da Administração Pública Estadual; a edição da estratégia de Governo Digital, de simplificação de serviços públicos e a oferta de plataformas e serviços compartilhados de tecnologia da informação da Administração Pública Estadual; XII – o apoio aos órgãos e às entidades da Administração Pública Estadual no planejamento e na contratação de tecnologia da informação; a supervisão, a orientação e a normatização das ações de aquisição e de gestão de contratos relativos a produtos e serviços de tecnologia da informação no âmbito da Administração Pública Estadual; XIII – a supervisão das atividades do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas de Sergipe – PROPPP/SE, nos termos do § 7º do art.º 32 da Lei nº 6.299, de 19 de dezembro de 2007; XIV – a promoção de suporte técnico na elaboração e na análise de projetos, editais e contratos, especialmente nos aspectos econômicos e financeiros, às Secretarias de Estado e às Entidades da Administração Pública Estadual diretamente vinculada ao objeto da Parceria Público-Privada - PPP; XV – a coordenação, a integração e a articulação de políticas públicas voltadas para a juventude, além da promoção de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados para o segmento juvenil; XVI – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Telefone/fax contato: (79) 3216-8311 / 3216-8208 / 3216-8270

Gestor ou Ordenador de Despesa: Jorge Araujo Filho

Página da Internet: www.casacivil.se.gov.br

II. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Criada com status de Secretaria de Estado em janeiro de 2023, através da Lei nº 9.156, com o desmembramento da Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG conforme art.º 38, inciso I, desta mesma lei.

Integram a estrutura orgânico-administrativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, inclusive para fins orçamentários e financeiros:

I- Com subordinação direta ao Governador do Estado:

- * Secretaria Especial do Gabinete do Governador - SEGAB;
- * Secretaria Especial de Governo - SEGOV;
- * Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM;
- * Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília - SERESE.

II- Vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC:

- * Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.
- * Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS

III- Vinculada à Secretaria Especial de Governo - SEGOV:

- * Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE

IV - Integram a estrutura orgânico-administrativa da Secretaria Especial de Governo - SEGOV, com subordinação direta ao titular do órgão:

- * Gabinete Militar - GM;

MISSÃO

A Secretaria de Estado Geral de Governo tem como missão, apoiar o governador do Estado de Sergipe nas funções de Chefe do Poder Executivo, bem como articular, acompanhar, coordenar e integrar as ações estratégicas do governo.

VISÃO

Ser reconhecida pela excelência de seu desempenho na articulação, acompanhamento, coordenação e integração das políticas estratégicas do Governo do Estado de Sergipe.

VALORES

Ética, Liderança, Transparência, Credibilidade, Inovação, Resultados, Unidade de Governo, Integração e Transversalidade.

III. Secretaria Especial de Governo – SEGOV

1. Apresentação

Criada por meio da lei 9.156, de 8 de janeiro de 2023, compete a Secretaria Especial de Governo – SEGOV:

I – a realização do controle prévio das proposições legislativas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual; II – o assessoramento nas áreas administrativa e parlamentar; III – a análise técnica dos projetos de lei oriundos da Assembleia Legislativa, em concurso com a PGE; IV – a promoção, a elaboração e o controle de atos oficiais; V – a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Assembleia Legislativa, com as diretrizes governamentais; VI – a supervisão da produção normativa do Governo do Estado; VII – a manutenção, na página oficial do Governo do Estado na internet, da base de dados da legislação estadual; VIII – a supervisão das atividades de imprensa oficial; IX – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Parágrafo único. Ao Gabinete Militar – GM, a que se refere o § 2º do art. 5º desta Lei, compete:

I – o comando da Guarda dos Palácios de Governo; II – a segurança pessoal e assistência, direta e imediata, no desempenho de suas atribuições, ao Governador do Estado e ao Vice-Governador do Estado, inclusive no que concerne ao preparo, à instrução e tramitação de processos referentes a esta competência; III – a recepção de autoridades militares que se dirijam ao Governador do Estado; IV – outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

2. Identificação do Órgão:

ÓRGÃO	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO- SEGOV
GESTOR RESPONSÁVEL	CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
PERÍODO DE REFERÊNCIA	JANEIRO A NOVEMBRO 2023

3 - RESULTADOS ALCANÇADOS E AÇÕES REALIZADAS- SUPERLEGIS

3.1. Visão Geral e Avanços da Gestão da Superlegis

Como visto anteriormente, a Superlegis é responsável por receber todo o fluxo de demandas relativas a atos normativos de competência do Governador do Estado, fato que implica um volume alto de processos que são encaminhados para análise da Superintendência.

No caso, antes da nova gestão na Superlegis, não havia um mecanismo de controle formal de todas as demandas que tramitavam na unidade administrativa, o que provocou a necessidade de instituição desses instrumentos.

Inicialmente, tentou-se a realização dessa tarefa através da utilização da ferramenta Trello¹, cujo escopo permite o gerenciamento de projetos e times de maneira prática e visual. Contudo, como diversos aspectos da ferramenta são pagos, optou-se por substituir a sua utilização por outros mecanismos mais simples e gratuitos.

Nesse caso, em 30 de outubro de 2019, foi criada a primeira planilha de gestão da Superlegis, voltada para o controle das Mensagens Governamentais encaminhadas à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Por meio dessa planilha, são identificadas todas as Mensagens Governamentais,

¹ Disponível através do link: <https://trello.com/pt-BR>

contendo as informações mais importantes para a gestão desses documentos, incluindo ano, número, ementa, tipo do ato, dentre outras, conforme se visualiza na imagem abaixo:

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS 2019 A 2023											
SERVIDORA RESPONSÁVEL: MÁRCIA REGINA											
ANO	Nº	EMENTA	TIPO	OFÍCIO	DATA OFÍCIO	MENS FOI LIDA?	Nº	OBJETO	SITUAÇÃO	LEI OU ATO PUBLICADO?	LEI OU ATO Nº
2023	33	Acrescenta o art. 78-A à Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Administração Tributária Estadual e a Carreira de Estado de Auditoria Fiscal Tributária, e dá providências correlatas	PLC	112/2023 P.E 2004/2023 SEFAZ	10/07/2023	Sim			Aprovado na ALESE e sancionado	Sim	387
2023	34	Institui o Programa de Conformidade Tributária - "Amigo da Gente", no âmbito do Estado de Sergipe; altera a Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, e dá providências correlatas.	PL	113/2023 P.E 1918/2023 SEFAZ	10/07/2023	Sim			Aprovado na ALESE e sancionado	Sim	9.242
2023	35	Reestrutura as modalidades do Programa Cartão Mais Inclusão CMAIS Emergencial (Inicial), CMAIS (Geral) e CMAIS - Apoio Emergencial, de que tratam, respectivamente, as Leis nº 8.664, de 25 de março de 2020; nº 8.808, de 29 de dezembro de 2020; e nº 8.825, de 1º de abril de 2021, criando uma nova modalidade denominada de Programa Cartão Mais Inclusão - "CMAIS CIDADANIA", e dá providências correlatas.	PL	114/2023 P.E 2376/2023 SEASC	11/07/2023	Sim			Aprovado na ALESE e sancionado	Sim	9.238
2023	36	Autoriza o pagamento de benefício assistencial denominado "Cartão Mais Inclusão - CMAIS FENIL", para pacientes fenilcetonúricos, que se encontrem em situação de insegurança alimentar vivendo no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.	PL	115/2023 P.E 1428/2021 SEFAZ	11/07/2023	Sim			Aprovado na ALESE e sancionado	Sim	9.239
2023	37	Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito, junto a instituições financeiras públicas e/ou privadas, com garantia da União, no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com vistas a investimentos para Fomento à História, Turismo e Cultura Sergipana, como também	PL	116/2023 P.E 2313/2021 SEFAZ	13/07/2023	Sim			Aprovado na ALESE e sancionado	Sim	9.240

Com o sucesso da implementação dessa primeira planilha, em 14 de outubro de 2020, optou-se pelo controle

centralizado de todas demandas da Superlegis por meio de uma planilha da gestão da produção normativa, por meio da qual todos os ofícios e processos que chegam à Superlegis passam a ser registrados e contabilizados.

Através dessa ferramenta, os aspectos mais importantes das demandas passaram a ser monitorados, incluindo a data de chegada da demanda, o tipo de ato, a origem, o assessor responsável, a situação atual, etc, conforme imagem abaixo:

SERVIDORA RESPONSÁVEL: ADRIANA ARAÚJO										
ATOS EM PRODUÇÃO NA SUPERLEGIS DE 2020 A 2023										
ANO	DATA DE ENTRADA	DATA DE DESPACHO À ASSESSORIA	Nº EDOC	TIPO	ASSUNTO NO EDOC OU EMENTA	ORICEM	ASSESSOR RESPONSÁVEL	OBJETO	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÃO
2023	12/07/2023	01/08/2023	263/2023	Decreto	SOLICITAÇÃO DE ADEGAÇÃO	CBM	Roberto Nogueira	LUCAS RAMIRO MACARIO SOUZA - SD 3ª CLASSE	Concluído	Dec. S/N de 1ª de Agosto de 2023
2023	14/07/2023	01/08/2023	2197/2023	Decreto	Minuta de Decreto. Acrescenta o inciso XVII ao art. 47 e o inciso XXXIII ao art. 57 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.	SEFAZ	Roberto Nogueira	Minuta de Decreto. Acrescenta o inciso XVII ao art. 47 e o inciso XXXIII ao art. 57 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.	Concluído	Dec. 367 de 1ª de Agosto de 2023
2023	14/07/2023	01/08/2023	296/2023	Decreto	AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CFO NA BAHIA	CBM	Roberto Nogueira	FLAVIO RIBEIRO BARBOSA - SD. QBMP-0	Concluído	Dec. S/N de 1ª de Agosto de 2023
2023	14/07/2023	27/07/2023	295/2023	Decreto	AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO CFO/BA	CBM	Roberto Nogueira	ANDREZZA SOARES DE OLIVEIRA SILVA - SD QBMP-0	Pendente: em análise pelo Órgão de Origem	
2023	17/07/2023	17/07/2023	143/2023	Decreto	Consulta sobre a concessão de Diárias fundadas no Decreto 239/2023.	FAPITEC	Thiago Meneses	Consulta sobre a concessão de Diárias fundadas no Decreto 239/2023.	Pendente: em análise pelo Órgão de Origem	O Ofício 137/2023-Epitem, foi vinculado ao Proc. 143/2023 - Segov e tramitado para o órgão de Origem.
2023	17/07/2023	01/08/2023	19457/2023	Decreto	AFASTAMENTO DO CARGO	SEDUC	Roberto Nogueira	GILDETE CECÍLIA NERI SANTOS TELES	Concluído	Dec. S/N de 1ª de Agosto de 2023
2023	18/07/2023	19/07/2023	2217/2023		SOLICITA A RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE FORMAM QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SERGIPE.	SECC	Thiago Meneses	SOLICITA A RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE FORMAM QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE SERGIPE.	Pendente: em análise pelo Órgão de Origem	
2023	18/07/2023	25/07/2023	317/2023	Decreto	Comunica viagem internacional desta Secretária no período de 31/07 a 08/08/2023.	SEEL	Roberto Nogueira	Comunica viagem internacional desta Secretária no período de 31/07 a 08/08/2023.	Concluído	Dec. 26 de Julho de 2023
2023	20/07/2023	27/06/2023	4/2023	Decreto	Minuta de decreto executivo que dispõe sobre a apuração e pagamento do valor de débitos contratuais reconhecidos, decorrentes da aplicação dos institutos de repactuação e revisão contratuais.	SEAD	Thiago Meneses	Minuta de decreto executivo que dispõe sobre a apuração e pagamento do valor de débitos contratuais reconhecidos, decorrentes da aplicação dos institutos de repactuação e revisão contratuais.	Pendente: em análise por outro Órgão	Encaminhado à SEFAZ
2023	21/07/2023	25/07/2023	147/2023	Decreto	Minuta de Decreto que altera o DN-4040-2020 (Regulamento do Programa ICMS-Social) - criado pela Comissão Especial do Programa	SEGOV	Thiago Meneses	Minuta de Decreto que altera o DN-4040-2020 (Regulamento do Programa ICMS-Social) - criado pela Comissão Especial do Programa	Concluído	Dec. 359 de 24 de Julho de 2023

Continuando esse processo de melhoria da gestão, em janeiro de 2021, foi criada uma planilha para acompanhar todas as proposições aprovadas pela ALESE e recebidas para sanção ou veto do Governador do Estado, permitindo um controle eficaz sobre o prazo constitucional de 15 (quinze) dias úteis para deliberação do Governador, vide abaixo:

SERVIDORA RESPONSÁVEL: MÁRCIA REGINA											
PLS RECEBIDOS DA ALESE 2021-2023											
Nº DO PL	ANO DO PL	DATA DE APROVAÇÃO DO PL	DATA DE RECEBIMENTO NA SUPERLEGIS	Nº DO OFÍCIO ALESE	EMENTA	PRAZO DE SANÇÃO OU VETO	SANÇÃO OU VETO	DATA DE SANÇÃO OU VETO	ATO PUBLICADO?	DATA DE PUBLICAÇÃO	Nº DA LEI
317	2023	13/07/2023	17/07/2023	e-mail	Reestrutura as modalidades do Programa Cartão Mais Inclusão CMAIS Emergencial (Inicial), CMAIS (Geral) e CMAIS - Apoio Emergencial, de que tratam, respectivamente, as Leis nº 8.664, de 25 de março de 2020; nº 8.808, de 29 de dezembro de 2020; e nº 8.825, de 1ª de abril de 2021, criando uma nova modalidade denominada de Programa Cartão Mais Inclusão - "CMAIS CIDADANIA", e dá providências correlatas.	04/08/2023	Sanção	17/07/2023	Sim	18/07/2023	9.238
318	2023	13/07/2023	17/07/2023	e-mail	Autoriza o pagamento de benefício assistencial denominado "Cartão Mais Inclusão - CMAIS FENIU", aos pacientes fenilcetonúricos, que se encontrem em situação de insegurança alimentar, residentes no Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.	04/08/2023	Sanção	17/07/2023	Sim	18/07/2023	9.239
316	2023	19/07/2023	19/07/2023	e-mail	Institui o Programa de Conformidade Tributária - "Amigo da Gente", no âmbito do Estado de Sergipe; altera a Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, e dá providências correlatas.	08/08/2023	Sanção	20/07/2023	Sim	21/07/2023	9.242
301	2023	19/07/2023	19/07/2023	e-mail	Altera as alíneas "a" e "b", e acrescenta a alínea "c", do inciso II do "caput", transforma o parágrafo único em §1º e acrescenta o §2º do art. 2º, e altera os artigos 4º e 5º da Lei nº 8.628, de 05 de dezembro de 2019, que cria o ICMS-Social e estabelece critérios para a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS, pertencente aos Municípios, e dá providências correlatas.	08/08/2023	Sanção	20/07/2023	Sim	21/07/2023	9.241
PLC 12	2023	19/07/2023	19/07/2023	e-mail	Acrescenta o art. 78-A à Lei Complementar nº 283, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Administração Tributária Estadual e a Carreira de Estado de Auditoria Fiscal Tributária, e dá providências correlatas.	08/08/2023	Sanção	20/07/2023	Sim	21/07/2023	387
161	2023	13/07/2023	26/07/2023	e-mail	Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá providências correlatas.	15/08/2023					

Paralelamente, também em janeiro de 2021, a Superlegis passou a adotar um ementário unificado, centralizando em um único local as informações sobre os atos publicados no Diário Oficial do Estado, vide tela abaixo:

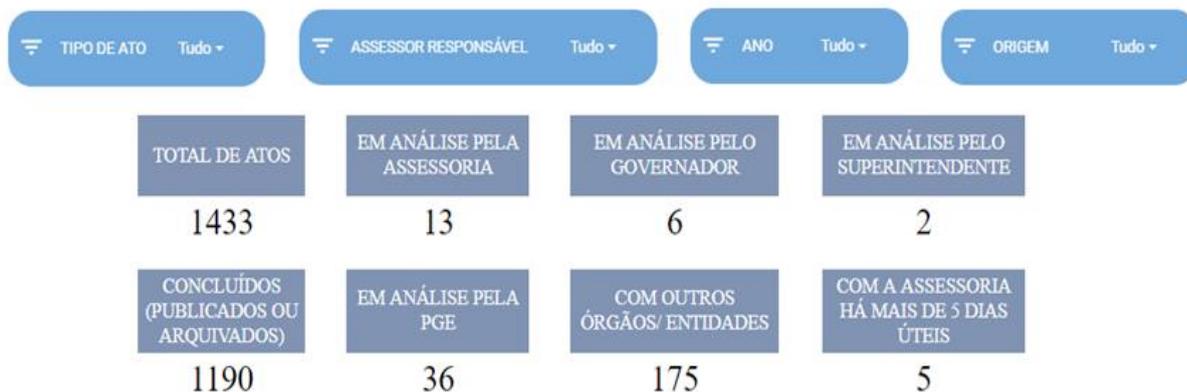
EMENTÁRIO 2023									
TIPO DE ATO	IDENTIFICAÇÃO DO ATO - EM CASO DE DN, EC, LO E LC: N° - EM CASO DE BS: NOME	DATA DO ATO	DATA DE PUB	DATA DE REPUB	EM CASO DE BS, COMANDO DO ATO	TIPO DE DOE	PROCESSO OU GÊNERO DE ORÇAMENTO EDOC	EMENTA	
LC	383	08/03/2023	09/03/2023		-	Normal		Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), para modificar a competência das atividades de inspeção e de correção dos estabelecimentos penais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, e das providências correlatas.	
LO	9168	08/03/2023	09/03/2023		-	Normal		Fixa o subsídio dos Desembargadores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, e das providências correlatas.	
LO	9169	08/03/2023	09/03/2023		-	Normal		Fixa o subsídio dos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, e das providências correlatas.	
LO	9170	08/03/2023	09/03/2023		-	Normal		Dispõe sobre o subsídio de Conselheiro e Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e de Procurador e Subprocurador do Ministério Público Especial junto ao mesmo Tribunal, e das providências correlatas.	
LO	9171	08/03/2023	09/03/2023		-	Normal		Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico dos cargos e funções do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, bem como as Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas (VPNI), e das providências correlatas.	
LO	9172	08/03/2023	09/03/2023		-	Normal		Revê o vencimento básico dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e das providências correlatas.	
DN	251	01/03/2023	09/03/2023		-	Normal		Dispõe sobre a vinculação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDAM, após o início da vigência da nova Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, instituída pela Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e das providências correlatas.	
DN	252	08/03/2023	09/03/2023		-	Normal		Altera os incisos de I a VIII, revoga os incisos VIII e IX e altera o § 2º do art. 3º, altera o art. 4º, altera o inciso I e o § 1º e revoga os incisos II, III, IV e V e o § 2º do art. 7º; revoga os incisos I e II do "caput", transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta os §§ 2º e 3º ao art. 8º; altera o "caput" e acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 10; altera o "caput" e acrescenta o parágrafo único ao art. 11; altera o inciso I do "caput" e o parágrafo único do art. 13; altera os arts. 14 e 15, e acrescenta o Anexo Único, todos do Decreto nº 28.833, de 1º de outubro de 2012, que dispõe sobre a nova organização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe – CRAFISE, e das providências correlatas.	
DS	PATRICIA VIEIRA DE MELO FERREIRA ROCHA	01/03/2023	09/03/2023		Nom Conselheiro Titular	Normal		Nomeia membro titular do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe – CONPEN.	
DS	HIRAN OLIVEIRA ROCHA	01/03/2023	09/03/2023		Exonera CC	Normal		Exonera Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.	
DS	DIEGO GILBERTO GOMES DA GRAÇA	01/03/2023	09/03/2023		Nomeia CC	Normal		Nomeia Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.	
DS	GRAZIELLE DE JESUS SILVA	01/03/2023	09/03/2023		Tre Nom CC	Normal		Torna sem efeito Decreto que nomeia, Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.	

Em fevereiro de 2021, dando sequência a esse processo e com a finalidade de facilitar ainda mais a gestão de todas essas informações contidas nas planilhas acima, foram criados dois painéis à disposição da Superintendência para melhor controlar visualmente essa dinâmica.

O primeiro desses painéis é o de Gestão da Produção Normativa, que mostra sinteticamente os principais dados sobre as demandas acompanhadas pela Superlegis de 2021 para cá, conforme imagem abaixo:



SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ATOS LEGISLATIVOS
GESTÃO DA PRODUÇÃO NORMATIVA



Como se nota, por meio do painel, é possível verificar o total de demandas tramitando, filtrando-as por tipo de ato, assessor responsável, ano e origem, fato que permite um monitoramento preciso e em tempo real de tudo o que a Superlegis vem acompanhando.

Ao mesmo tempo, também foi construído um painel para a Gestão das Mensagens Governamentais e dos Projetos de Lei acompanhados pela Superlegis, o que também permite um monitoramento preciso e em tempo real dessas informações, consoante imagem abaixo:



SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ATOS LEGISLATIVOS
GESTÃO DAS MENSAGENS GOVERNAMENTAIS E PLS



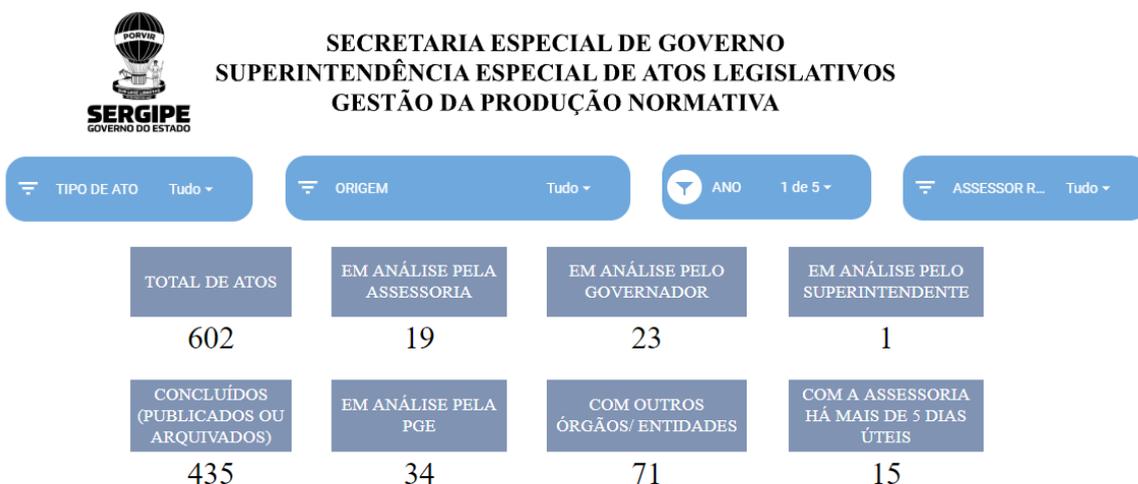
Diante de todos esses avanços, a Superlegis foi capaz de, mesmo com quadro reduzido, acompanhar um grande volume de demandas, produzindo contribuições diretas para os objetivos e metas estratégicas do Governo.

3.2. Síntese da Produção Legislativa de 2023

3.2.1. Demandas recebidas pela Superlegis

Como visto, a partir do final de 2020 a Superlegis implementou uma ferramenta de controle de demandas que se encontram em análise e produção na Superintendência, sendo possível fazer um levantamento quantitativo e também analisar o tempo que fica o ato em cada etapa do processo até sua finalização. A finalidade de proceder com esse controle é justamente acompanhar cada etapa do processo, fiscalizar e promover celeridade nessa etapa tão fundamental que é a produção e formalização legislativa das políticas públicas e programas do Governo.

Nesse contexto, no ano de 2023 (até 28/11), passaram sob análise dessa Superintendência um total de aproximadamente 602 demandas. Destes, 19 encontram-se em análise pela assessoria, 34 pela PGE e um total de aproximadamente 435 demandas concluídas (publicados ou arquivadas), como é possível identificar abaixo:



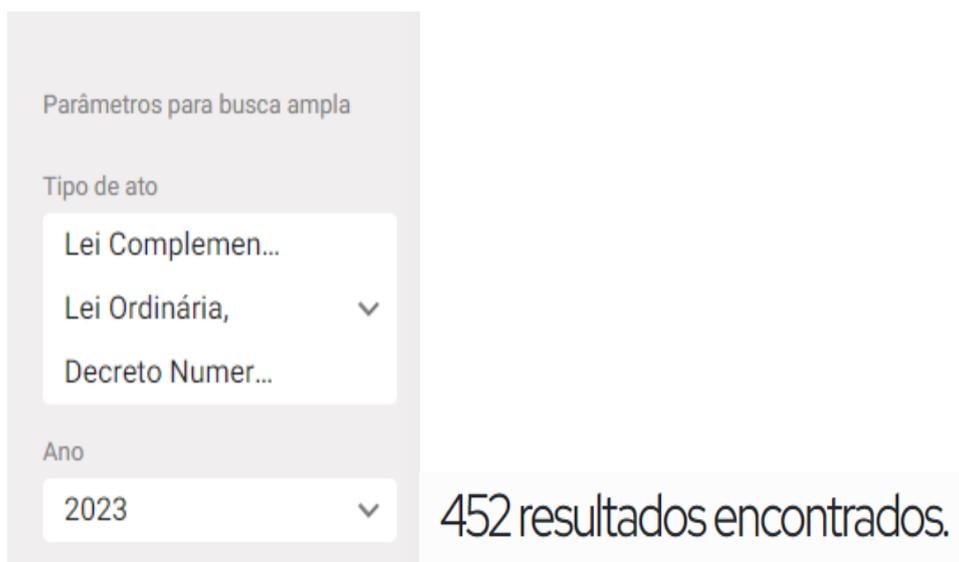
Considerando que, em 2023, tivemos 11 meses de trabalho, conclui-se que a Superlegis acompanhou uma média de 54 demandas por mês, o que significa pelo menos

2,4 demandas novas por dia útil.

Em outras palavras, trata-se de um volume significativo de trabalho, em especial quando se leva em consideração que cada demanda é analisada de maneira individualizada e detalhada.

3.2.2. Atos Normativos publicados no Diário Oficial Do Estado

Como resultado do trabalho da Superlegis, foram publicados, de 1º de janeiro a 03 de agosto de 2023, 232 (duzentos e trinta e dois) atos normativos no Diário Oficial do Estado, conforme extrato do Portal de Legislação do Governo de Sergipe²:



Parâmetros para busca ampla

Tipo de ato

- Lei Complemen...
- Lei Ordinária, ▼
- Decreto Numer...

Ano

2023 ▼

452 resultados encontrados.

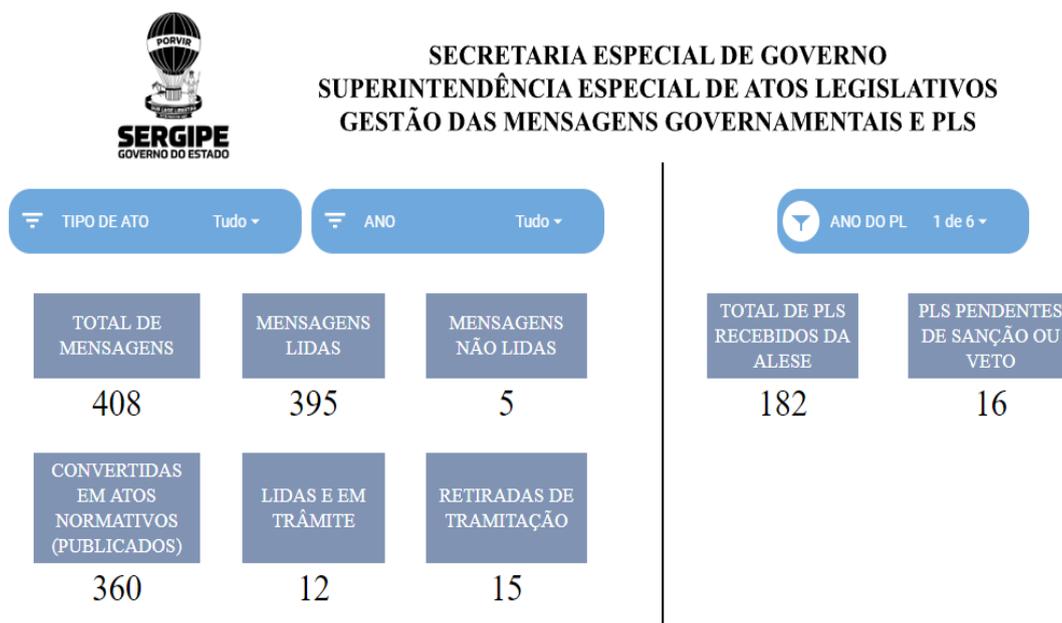
Nesse contexto, considerando que, em 2023, tivemos 11 meses de trabalho, então temos que a Superlegis acompanhou, aproximadamente, 41 (quarenta e um) atos normativos publicados no Diário Oficial do Estado por mês.

3.2.3. Mensagens Governamentais encaminhadas à ALESE

Com a implantação do novo Sistema de controle de atos na Superlegis foi

² Disponível em: <https://legislacao.se.gov.br/>

possível identificar que durante o ano de 2023, foram encaminhadas um total de 57 Mensagens Governamentais, dessas 55 foram lidas em plenário, 2 retiradas de tramitação e 49 convertidas em atos normativos, conforme podemos verificar no painel abaixo:



3.3. DETALHAMENTO DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES DE 2023

Como já destacado neste relatório, embora a atividade da Superlegis esteja classificada como de natureza instrumental, as ações aqui desenvolvidas não se limitam a revisão de redação legislativa, de modo que é realizada a criação, a análise e redação legislativa das políticas públicas governamentais, fato que impacta diretamente na vida da população.

Vale destacar que, para que uma política pública seja eficaz, é fundamental que a redação legislativa atenda ao ordenamento jurídico e que esteja apta a produzir os efeitos a que se propõe, fato que exige a compatibilidade entre o texto normativo e a teoria do programa³, que embasa a formulação de políticas públicas, sempre considerando os aspectos orçamentários, fiscais, sociais, etc

Além disso, a Superlegis também atua na análise e elaboração de atos normativos

³ Conforme modelo lógico para a formulação de programas, extraída da da Nota Técnica nº 06/2010 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

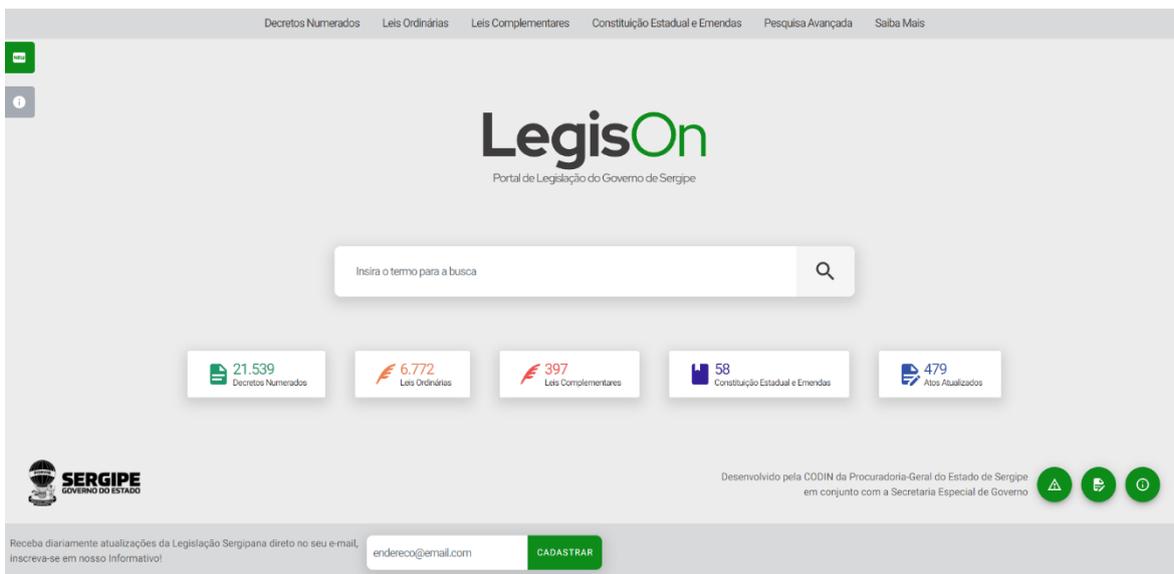
relacionados ao dia a dia da Administração Pública, em temas como servidores públicos, organização administrativa, tributação e finanças públicas, etc.

Diante disso, no ano de 2023, a Superlegis contribuiu para um conjunto de atos normativos e ações concretas, todas elas de grande relevância não apenas para a Administração Pública Estadual, como também para a sociedade sergipana, conforme relação abaixo:

3.3.1. Modernização da Gestão Pública

a) Implementação do Serviço de Atualização Legislativa no LegisOn

A Superintendência Especial de Atos Legislativos, em parceria com a Procuradoria-Geral do Estado, atuou ativamente na criação, implementação e manutenção do Portal de Legislação do Governo de Sergipe⁴ instituído por meio do Decreto nº 81/2022. O “LegisOn” hoje disponibiliza para a população em geral mais de 28.000 atos normativos, de 1989 até os dias atuais, incluindo a Constituição Estadual e suas Emendas, 397 Leis Complementares, 6772 Leis Ordinárias e mais de 21.000 Decretos do Poder Executivo:



Trata-se de um marco importantíssimo para Sergipe, pois significa a criação de um

4 Disponível em: <https://legislacao.se.gov.br/>

novo serviço público para a população: o de disponibilização da legislação estadual, reforçando o compromisso do Governo com a transparência legislativa e com a melhoria da qualidade do nosso sistema normativo. A iniciativa está alinhada com as melhores práticas nacionais e internacionais e objetiva oferecer aos cidadãos o acesso amplo e rápido à legislação do Estado, sempre com foco no usuário e com uma estratégia voltada para o fortalecimento do Governo Digital.

Nesse contexto, no ano de 2023, a Superlegis instituiu uma subunidade administrativa responsável por manter o Portal de Legislação do Governo de Sergipe, denominada de “Serviço de Atualização Legislativa e Manutenção do Portal de Legislação – SALM”, que vem mantendo o LegisOn em funcionamento.

Sobre esse aspecto, é grande relevância registrar que a Superlegis vem garantindo que toda a legislação publicada em 2023 esteja devidamente atualizada no Portal, seja incluindo no LegisOn os textos normativos publicados no Diário Oficial do Estado, seja atualizando a legislação que foi alterada, publicando no Portal o texto vigente.

Isso é medido dentro do próprio Portal de Legislação no card “Atos Atualizados”, conforme imagem abaixo, extraída em 28 de novembro de 2023:



Ou seja, sabendo que, em 15/02/2023, o LegisOn continha 155 atos atualizados, a Superlegis contribuiu para atualizar 324 novos atos até 28/11/2023, em um processo que se consolidou com o apoio da Procuradoria-Geral do Estado, constituindo-se como verdadeiro serviço público à disposição da população sergipana.

b) Nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Estadual

A Superlegis/SEGOV participou ativamente do processo de construção da Lei nº 9.156, de 8 de janeiro de 2023, que trata da nova Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

Com efeito, trata-se de um diploma normativo extenso, complexo e de grande importância, que foi construído com a participação de importantes atores do Governo e com apoio da Superlegis.

3.3.2. Políticas de valorização dos servidores públicos

A Superlegis promoveu uma grande contribuição no que tange às políticas de Governo voltadas à valorização do Servidor Público Estadual, participando, em conjunto com SEAD, SEFAZ, SEGOV, SECC e outras Secretarias, do processo de construção de diversos atos normativos importantes dessa natureza, a exemplo das Leis abaixo enumeradas:

- Lei nº 9.165, de 12 de janeiro de 2023, Lei nº 9.194, de 26 de abril de 2023, e Lei nº 9.206, de 10 de maio de 2023, que estenderam o Abono Temporário do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -“Abono Temporário - FUNDEB”, para os Profissionais do Magistério da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Sergipe, até o final de 2023;
- Lei nº 9.202, de 9 de maio de 2023, que reajustou os valores de vencimento básico dos PCCVs;
- Lei nº 9.203, de 9 de maio de 2023, que tratou sobre a revisão geral anual dos padrões de salário base, subsídio ou vencimento, conforme o caso, dos empregados públicos e dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, do Poder Executivo Estadual - Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Direito Público;
- Lei nº 9.204, de 9 de maio de 2023, que tratou sobre a instituição do Adicional por Exposição ao Risco de Morte - PERICULOSIDADE aos servidores ocupantes

das carreiras da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe;

- Lei nº 9.205, de 10 de maio de 2023, que ampliou a possibilidade de pagamento da Gratificação por Atividade Pericial Agregada – GAPA para os servidores da perícia criminal;
- Lei Complementar nº 387, de 20 de julho de 2023, que permitiu um regime de progressão excepcional para os novos auditores fiscais tributários.

3.3.3. Políticas Públicas

Como visto anteriormente, um dos pontos mais importantes do trabalho da Superlegis diz respeito à construção legislativa dos atos normativos relativos a políticas públicas do Poder Executivo Estadual, mediante a conexão concreta entre a teoria do programa, consubstanciada no modelo lógico do IPEA, e a edificação dos pilares normativos que conduzem à implementação da política pública em si.

Baseado nessa premissa teórica, a equipe da Superlegis passou a adotar um conjunto de boas práticas que passaram a orientar melhor o trabalho de construção e reformulação legislativa de políticas públicas em conjunto com os órgãos ou entidades demandantes, com vistas a permitir um melhor desenho da política, capaz de facilitar a sua implementação e a avaliação.

Em síntese, são adotadas as seguintes boas práticas: a) existência de unidade administrativa com servidores especializados em legislação e políticas públicas; b) a utilização do modelo lógico como ferramenta para a compreensão do problema público que se almeja enfrentar e para o desenho das possíveis ações da política pública; c) a utilização da lei em sentido estrito como instrumento de criação da política pública; d) a adoção de um modelo de estrutura normativa para as leis instituidoras de políticas públicas; e) o desenho e modelagem o processo de elaboração legislativa no âmbito do Poder Executivo.

Esse conjunto de boas práticas vem sendo aplicado desde o 2º semestre de 2020 e passou a ser denominado formalmente de “Framework ELPP”, no qual a sigla ELPP significa “elaboração legislativa de políticas públicas”.

Desde o início de sua implementação, esse framework foi aplicado na construção de 13 Programas Governamentais, com os seguintes resultados:

- 11 Programas estão em funcionamento e 2 em fase de implementação
- Apenas um dos 12 Programas sofreu alteração legislativa e foi para ampliar o seu escopo;
- Apenas um dos 12 Programas sofreu judicialização, com vitória para o Estado até então.

Por meio desse Framework, almeja-se que cada produto legal entregue seja compatível com o ordenamento jurídico e adequado aos fins que se propõe (eficaz e eficiente).

Esse conjunto de boas práticas passou a ser aplicado a partir do final do 2º semestre de 2020, gerando 13 (treze) leis de políticas públicas importantes para o Estado de Sergipe sendo possível destacar as seguintes para o ano de 2023:

a) Programa Educação Profissional e Tecnológica – PROTEC

Utilizando-se do “Framework ELPP”, a Superlegis contribuiu para a criação do Programa “Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe - ProTec/SE”, a partir da Lei nº 9.187, de 19 de abril de 2023. A finalidade precípua desse Programa é expandir e democratizar o ingresso dos jovens e adultos, que compõem a Rede Pública Estadual de Ensino, a uma educação técnica de qualidade, por meio da ampliação da oferta de vagas de educação profissional e tecnológica no Estado e de incentivo à sua inserção no mercado de trabalho.

O Programa consiste na ampliação contínua da oferta de vagas de educação profissional e tecnológica para estudantes jovens e adultos da Rede Pública Estadual de

Ensino e vem sendo implementado atualmente pela SEDUC.

b) Programa Acolher

A Superlegis contribuiu para a criação do Programa Acolher - Acolhimento Psicossocial nas Escolas Estaduais de Sergipe, a partir da Lei nº 9.191, de 19 de abril de 2023, com a finalidade de promover ações no âmbito das demandas psicossociais presentes no cotidiano escolar, visando contribuir para o desenvolvimento intelectual, emocional e social dos estudantes, bem como desenvolver iniciativas que promovam a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de educação.

Especificamente, o Programa prevê a existência, em cada Diretoria de Educação, de uma equipe de apoio psicossocial escolar, formada por psicólogos e assistentes sociais, dando suporte às escolas de cada região da Rede Pública Estadual de Ensino.

c) Programa CMAIS Mães Solo

A Superlegis contribuiu também para a criação do Programa CMAIS – Mães Solo, com a finalidade precípua de prestar assistência social e econômica às mulheres em situação de vulnerabilidade social, que criam seus filhos sozinhas, sem o apoio ou a presença de um cônjuge ou companheiro.

Essa política pública foi formalizada por meio da Lei nº 9.192, de 24 abril de 2023, tendo como uma de suas principais ações a concessão de benefício assistencial no valor de R\$ 2.400,00 a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais às mulheres beneficiárias do Programa.

d) Programa CMAIS Fenil

Aplicando o “Framework ELPP”, a Superlegis contribuiu para a criação do Programa Cartão Mais Inclusão - CMAIS Fenil, com a finalidade precípua de atender as necessidades alimentares e nutricionais dos pacientes fenilcetonúricos, residentes no Estado de Sergipe, que se encontrem na condição de vulnerabilidade e risco social.

Essa política pública foi formalizada por meio da Lei nº 9.239, de 17 julho de 2023, consistindo na concessão de benefício assistencial no valor de R\$ 200,00 para os pacientes fenilcetonúricos que atendam os requisitos da referida Lei.

e) Programa Primeiro Emprego

Aplicando o “Framework ELPP”, a Superlegis contribuiu para a criação do Programa Primeiro Emprego, com a finalidade precípua de ampliar oportunidades aos jovens no mercado de trabalho, nos mais diversos segmentos da economia, com prioridade aos que estejam em situação de desemprego que não tenham vínculo formal de trabalho anterior e que integrem famílias em situação de vulnerabilidade.

Essa política pública foi formalizada por meio da Lei nº 9.264, de 25 de agosto de 2023, consistindo em ações de qualificação, experiência profissional, apoio financeiro e acompanhamento contínuo aos jovens durante o Programa.

4.3.4. Implementação do Programa do ICMS Social

Ao final de 2019 a Superlegis atuou no ciclo de elaboração da Política Pública do ICMS- Social, contribuindo para a edição da Lei nº 8.628 de 05 de dezembro de 2019, criou o referido Programa, estabelecendo critérios para a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios.

O objetivo do Programa é estruturar um ambiente saudável de mútua colaboração entre o Estado e os Municípios no sentido que sejam enfrentados os principais desafios que existem atualmente na educação básica e na saúde; proporcionar que os recursos municipais do ICMS previstos no art. 158, IV, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, sejam distribuídos de acordo com os resultados dos Municípios em indicadores específicos nas políticas públicas de educação e saúde.

O mencionado Programa está em fase de implementação e, considerando a sua complexidade, exigiu a criação de uma Comissão Especial temporária, instituída por meio do Decretos nº 41.023 de 04 de novembro de 2021, e nº 182, de 10 de novembro de 2022,

para coordenar e acompanhar esse trabalho.

Dentro desta equipe multidisciplinar, atuam EPPGGs da SECC, SEGOV e SEDUC, bem como técnicos das respectivas Secretarias (incluindo SEFAZ, SES e PGE), com a finalidade precípua de coordenar essa fase de implementação, para assegurar que a estrutura administrativa exigida pela Lei nº 8.628, de 05 de dezembro de 2019, e pelo Decreto nº 40.540, de 05 de março de 2020, esteja preparada para operacionalizar o Programa, inclusive quanto ao processo de apuração e impugnação dos índices sociais (IQE, IQS e CQSoc).

Ademais, desde a elaboração da política até o desenvolvimento e implementação do Programa foram formalizados mais de 10 (nove) atos com vistas a solucionar os entraves e atender as necessidades apontadas, destacando-se os seguintes no ano de 2023:

- Lei nº 9.241, de 20 de julho de 2023, que "altera as alíneas "a" e "b", e acrescenta a alínea "c", do inciso II do "caput", transforma o parágrafo único em §1º e acrescenta o §2º do art. 2º; e altera os artigos 4º e 5º da Lei nº 8.628, de 05 de dezembro de 2019, que cria o ICMS-Social e estabelece critérios para a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS, pertencente aos Municípios, e dá providências correlatas";
- Decreto nº 359, de 24 de julho de 2023, que "altera os arts. 4º, 6º, 7º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e os Anexos II e III, todos do Decreto nº 40.540, de 05 de março de 2020, que regulamenta o ICMS-Social, de que trata a Lei nº 8.628, de 05 de dezembro de 2019, e dá providências correlatas";
- Decreto nº 361, de 26 de julho de 2023, que "altera o art. 1º; o inciso III do art. 2º; os incisos I, II, III e V, e acrescenta os incisos IV-A e VII ao art. 3º todos do Decreto nº 182, de 10 de novembro de 2022, e dá providências correlatas".;

Além disso, em cumprimento à legislação do Programa ICMS-Social, a Comissão Especial participou ativamente do processo de publicação dos índices provisórios do IQE, do IQS e do CQSoc relativos ao ano de 2023, o que foi materializado a partir de Portaria da

SEFAZ publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2023.

CONCLUSÃO

No ano de 2023, a Superintendência Especial de Atos Legislativos continuou com o aperfeiçoamento de seus processos internos, promovendo alterações na sua estrutura organizacional, para dividir melhor internamente as suas atribuições finalísticas, organizando o seu macroprocesso para proporcionar ainda mais valor público em suas entregas, com mais celeridade, qualidade e transparência no andamento das demandas submetidas à sua análise.

Em resumo, até 28/11/2023, podemos destacar os seguintes números de entregas da Superintendência:

- a) **602 demandas novas** recebidas pela Superlegis em 2023, com 435 já concluídas;
- b) **479 atos normativos publicados no DOE**, sendo **15** Leis Complementares, **166** Leis Ordinárias e **271** Decretos Numerados;
- c) **182 Redações Finais de 2023** recebidas da ALESE;
- d) **57 Mensagens Governamentais** encaminhadas para a ALESE.

Ademais, como visto, a Superlegis vem contribuindo decisivamente para a manutenção e evolução do Portal de Legislação do Governo de Sergipe, para a criação de atos normativos importantes para a sociedade (incluindo aquelas relativos a políticas públicas) e para a implementação de Programas importantes, como o ICMS-Social.

Diante de tudo isso, percebe-se a Superlegis tem se apresentado como uma unidade administrativa que gera grande valor público, com entregas de grande relevância para o Governo do Estado e para a sociedade sergipana.

5. NOVOS INVESTIMENTOS

Promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do

servidor e produção de resultados à sociedade, tendo como público-alvo a administração pública e sociedade civil (cidadão).

Temos como objetivos específicos a) Preparar e publicar, em parceria com as Secretarias de Estado e órgãos equiparados, as suas respectivas estruturas organizacionais; b) Qualificar, em parceria com a Escola de Governo/SEAD, as assessorias dos órgãos e entidades responsáveis pela elaboração de atos normativos; c) Propor um novo sistema para o gerenciamento do Diário Oficial do Estado; d) Completar a legislação disponibilizada no Portal de Legislação do Governo de Sergipe (LegisOn); e) Aprimorar o Portal de Legislação do Governo de Sergipe (LegisOn); f) Propor um sistema para coleta e gerenciamento da assinatura digital dos atos oficiais do Governador.

IV. Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM

Um ano de realinhamento da comunicação

O ano de 2023 se consolidou como um marco para a comunicação pública no estado de Sergipe. Em demonstração ao compromisso do Poder Executivo estadual com a transparência, clareza e objetividade na divulgação das ações governamentais, houve a recriação da Secretaria Especial da Comunicação Social (Secom), anteriormente configurada como Superintendência de Comunicação. Vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), pasta imediatamente subordinada ao governador do Estado, a Secom tem como principal competência prestar assistência ao Governo do Estado nas áreas de programação, de promoção e de realização das atividades de publicidade governamental.

Além disso, também são de responsabilidade da Secom a organização, a execução e o acompanhamento da política governamental relativa ao desempenho, à expansão e ao desenvolvimento das atividades ligadas à comunicação social do Governo do Estado; o assessoramento especial de imprensa e divulgação; a atuação como órgão central do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo, compreendendo a coordenação e a articulação da política de comunicação social e institucional do Governo do Estado; outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

A fim de colocar essas atribuições em prática, desde o início do ano, a Secretaria da Comunicação desenvolveu uma série de ações com o intuito de aperfeiçoar e alinhar a atuação dos profissionais de comunicação que compõem a equipe da administração pública estadual.

Reformulação das assessorias de comunicação

Uma primeira importante medida adotada pela Secretaria da Comunicação foi a reestruturação das Assessorias de Comunicação (Ascons) das Secretarias de Estado e demais órgãos e autarquias vinculadas. Anteriormente, as Ascons eram configuradas em Núcleos de Comunicação, alguns deles responsáveis por mais de uma pasta que não necessariamente possuíam ligação entre si, o que poderia dificultar o fluxo de trabalho. Atualmente, a gestão estadual conta com uma equipe de aproximadamente 40 assessorias de comunicação, sendo que algumas delas contam, além do assessor, com repórteres, fotógrafos e equipes específicas para a produção de conteúdos para as redes sociais e porta-vozes.

E-Com

Com o objetivo de aprimorar a atuação dos profissionais de comunicação que estruturam as assessorias da administração estadual, o Governo do Estado promoveu, no mês de maio, o 1º Encontro de Aperfeiçoamento na Comunicação do Estado (E-Com). Ocorrido em duas etapas, o evento contou com a participação de jornalistas, radialistas, fotógrafos, publicitários, designers, relações públicas, cinegrafistas e estagiários, além do próprio governador de Sergipe, Fábio Mitidieri, e secretários e secretárias de Estado, bem como gestores dos órgãos públicos.

O E-Com teve como finalidade proporcionar um espaço para discussão de temas relevantes para o campo da comunicação pública, além de promover troca de conhecimentos e experiências entre os participantes, a fim de alinhar as estratégias e trabalhos desenvolvidos em cada pasta e, conseqüentemente, fortalecer a unificação do discurso comunicacional da gestão.

Treinamento das assessorias

Para dar continuidade ao trabalho iniciado na E-Com, são realizados treinamentos

periódicos com os profissionais de comunicação que passam a integrar as assessorias de comunicação das secretarias e órgãos da administração estadual. Além disso, diariamente, a Secom é responsável por alinhar os trabalhos desenvolvidos por cada assessoria e, quando identificada alguma questão específica a ser resolvida em determinada equipe, ela é orientada sobre como proceder para resolver o problema.

Ampliação dos canais de comunicação

Outra importante medida adotada pela Secom foi a ampliação dos canais de comunicação do Governo do Estado, com o intuito de levar as ações governamentais ao conhecimento do maior número de pessoas possível. Isso foi feito, por exemplo, por meio da inserção de matérias publicadas na Agência de Notícias no Diário Oficial do Estado, que passou a ter suas duas primeiras páginas dedicadas aos principais destaques e notícias da administração estadual.

Além disso, houve a reformulação das redes sociais oficiais do Estado. A partir do entendimento do potencial das redes sociais nos dias atuais como ferramenta de aproximação entre as entidades públicas e a população, foi criado o Núcleo de Redes, que passou a desenvolver conteúdos exclusivos e interativos para o Instagram, Facebook, YouTube, Twitter e Tik Tok, promovendo engajamento com o público. Outra mudança adotada nesse sentido foi a separação entre o perfil do governador do Estado e o perfil do Governo do Estado, sob a perspectiva de despersonalizar a instituição e desvincular os conteúdos do contexto político.

Núcleo de Rádio

Por meio do Núcleo de Rádio, são monitorados, diariamente, 65 programas de rádio de todos os territórios do estado, além de algumas emissoras de estados vizinhos. Como resultado desse trabalho de monitoramento, aproximadamente 80% das indagações e repercussões negativas reproduzidas pelas rádios sobre o Governo do Estado são respondidas e esclarecidas. Além disso, o Núcleo de Rádio também atua com a produção de materiais em áudio para serem enviados às emissoras. Estima-se que, até o final de 2023, quase 800 áudios produzidos pelo Núcleo de Rádio terão sido enviados para as rádios ao longo do ano.

Monitoramento de redes, rádio e imprensa

Diariamente, equipes da Secom também monitoram o que é veiculado nas redes sociais, nas emissoras de rádio e demais canais da imprensa sobre o Governo do Estado. A repercussão nas rádios e imprensa é realizada por meio da clipagem dos conteúdos, enquanto o monitoramento das redes sociais é feito pelo próprio Núcleo de Redes.

Sergipe é o país do forró

A fim de movimentar os festejos juninos no estado, a Secretaria da Comunicação retomou o tradicional mote 'Sergipe é o país do forró', valorizando a cultura local e potencializando o sentimento de pertencimento do sergipano, além de ter entregue à população sergipana e turistas 60 dias de festa na Orla da Atalaia, em Aracaju, bem como outros eventos que aconteceram dentro da programação na capital e no interior do estado ao longo dos meses de junho e julho. Além da finalidade de criar o sentimento de pertencimento nos sergipanos com o uso de ícones que remetem à cultura local, a campanha buscou movimentar a cadeia turística do estado e, conseqüentemente, fomentar diversos setores da economia. Resultados positivos que foram atestados pela inédita pesquisa realizada pelo Governo do Estado, coordenada pelo Observatório de Sergipe, que respaldou o retorno do investimento feito na sua realização.

Sinta de perto esse aconchego

A campanha turística 'Sinta de perto esse aconchego' foi lançada com a proposta de posicionar Sergipe como destino do aconchego, mostrando que, além de sol e praia, o estado possui atrativos para todos os gostos, incluindo programações históricas, culturais, religiosas, naturais e gastronômicas. A ideia é contemplar destinos e produtos turísticos que vão desde a capital, Aracaju, até o interior, além dos festejos juninos, cultura popular e gastronomia de todo o território sergipano. A campanha também contempla as festividades de final de ano, como a Vila do Natal Iluminado, e o Verão Sergipe, que pretende movimentar o estado com atividades culturais e esportivas.

Tá que tá

A campanha governamental 'Tá que tá' foi desenvolvida com o objetivo de reunir as ações realizadas pelo Governo do Estado ao longo do primeiro ano de gestão. Além do vídeo

institucional lançado em TV aberta, a campanha conta com outdoors, conteúdos para redes sociais e matérias jornalísticas que apresentam um balanço de tudo que tem sido realizado em todas as áreas da administração estadual.

Gerenciamento de crises

Outra atribuição da Secretaria da Comunicação é o gerenciamento de crises. Diariamente, os conteúdos de comunicação produzidos são previamente analisados sob a perspectiva de evitar o surgimento de crises e, quando essas ocorrem espontaneamente, a Secom também é responsável por alinhar estratégias para contê-las junto às assessorias. Esse trabalho é feito com a produção de notas, diálogo com a imprensa e demais ferramentas necessárias para mitigar e amenizar os efeitos dessas crises.

Núcleo da Alese

Com a implantação do Núcleo da Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), foi designado um jornalista exclusivamente para acompanhar os desdobramentos políticos das sessões da Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), com o monitoramento de votação de projetos e repercussões da gestão do Poder Executivo dentro da Casa Legislativa.

Café Ponto Gov

Outra estratégia de comunicação adotada pelo Governo do Estado é a realização periódica de coletivas de imprensa, nas quais são apresentados balanços das ações governamentais. Intitulados 'Café Ponto Gov', os encontros com a imprensa integram projeto de ampliar a interação do governador Fábio Mitidieri com veículos de comunicação e com a sociedade. Até o momento, já foram realizadas cinco edições do 'Café Ponto Gov', e a próxima está prevista para o dia 8 de janeiro de 2024.

V. Secretaria Especial de Representação do Estado de Sergipe em Brasília – SERESE

1. Apresentação

A Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília (Serese), por meio da lei 9.156, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de ser uma secretaria estratégica e atuante na busca por melhores indicadores e resultados na gestão estadual.

Faz parte das nossas competências, dentre outras, o planejamento, a coordenação, a

organização e o controle das atividades de interesse de Sergipe junto aos órgãos e entidades da administração pública federal.

Também compete a nós articular com a secretaria finalística a captação de recursos e atração de investimentos destinados ao crescimento socioeconômico do estado.

Observando as nossas atribuições legais e com foco no resultado, temos trabalhado fortemente em três principais eixos:

- 1) Monitoramento de políticas públicas;
- 2) Captação de recursos e relações institucionais;
- 3) Suporte técnico e acompanhamento de demandas.

Acreditamos numa gestão pública moderna e humanizada e respeitamos os princípios da transparência e da eficiência a fim de buscarmos o bem-estar social e o desenvolvimento econômico de Sergipe. Trabalhamos com diálogo e temos a ética e integridade como valores básicos. A prática desses valores constrói a identidade da nossa secretaria e contribui para uma cultura organizacional saudável onde os colaboradores trabalham em sinergia por avanços no nosso estado.

2. Identificação do órgão

ÓRGÃO	Secretaria Especial de Representação em Sergipe - SERESE
GESTOR RESPONSÁVEL	Artur Sérgio de Almeida Reis
SECRETÁRIO EXECUTIVO	José Luciano Nascimento Lima Filho
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2023

3. Programa Temático: 0017. *Planejamento e Gestão Pública*

A Serese representa o Governo do Estado junto aos órgãos federais e internacionais e oferece suporte no desenvolvimento de projetos e na articulação com setores públicos e privados e na captação de recursos visando o desenvolvimento social e econômico de Sergipe.

Por meio da oferta de suporte técnico, estratégico e político ao estado e municípios, busca o fortalecimento das políticas públicas e promove ações que possibilitem o desenvolvimento de seus servidores na busca por mais recursos e oportunidades que beneficiem a população sergipana.

Dessa forma, considerando a antiga vinculação a Secretaria de Governo e o Plano Plurianual 2020-2023, entende-se que, por similaridade, o Programa Temático abarcado por este órgão é: *Planejamento e Gestão Pública*, cujo objetivo é a implantação de um modelo de gestão voltado à participação, transparência e inovação.

Nesse sentido, cabe apresentar as principais ações realizadas pela Secretaria Especial de Representação de Sergipe em Brasília durante o exercício de 2023.

4. A Serese e o Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico 2023-2026 do Governo de Sergipe é composto por quatro eixos e a Serese está inserida no eixo 4 (Gestão, governança e inovação), especificamente no projeto de articulação e apoio aos municípios e instituições (P104). O projeto compõe o Objetivo 19 do Planejamento, que visa ampliar o protagonismo do cidadão, aperfeiçoar os mecanismos de participação e controle social e fortalecer a articulação com os municípios e as relações institucionais.

Nesse sentido, a Serese é responsável por duas metas: 1) realizar o Fórum de fortalecimento da rede de parcerias – etapa Sergipe e; 2) implementar a Rede Sergipe de Parcerias. Cada uma das metas será explicada ainda neste relatório.

A Serese realizou diversas ações durante o ano de 2023 que foram muito importantes para darmos os próximos passos a fim de cumprir as metas previstas e alcançar o objetivo desejado.

A seguir dividiremos este relatório a partir dos três eixos de atuação da Serese.

➤ **Captação de recursos e relações institucionais**

No eixo captação de recursos e relações institucionais, a Serese pesquisa oportunidades de captação de recursos que beneficiem o estado e os municípios sergipanos. De janeiro a novembro de 2023 foram identificadas e divulgadas **mais de 70 oportunidades** de transferências voluntárias, propostas de emenda parlamentar e recursos de entidades privadas e de organismos internacionais.

Os convênios, contratos de repasse e outros tipos de instrumentos são fundamentais na descentralização de recursos para execução das políticas públicas do Governo Federal que, dessa forma, consegue aumentar as áreas de atuação os resultados.

Entendemos que essa atuação é de extrema importância para os entes federados, que na maioria das vezes tem limitações financeiras e orçamentárias e não conseguem executar políticas públicas apenas com recursos próprios.

Sabemos que tão importante quanto buscar o recurso é a correta utilização dele. Por isso a Serese elaborou um estudo com indicadores de transferências de recursos da União para Sergipe compreendendo o período entre 2018 e 2023. O material contém diagnóstico e sugestões a partir do Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União ou apenas IDTRU-DL.

A Serese também atua em relacionamento institucional com os Três Poderes Federais, organismos internacionais e embaixadas de países que mantêm relações comerciais com o Brasil.

O objetivo é estabelecer conexões que beneficiem o estado, buscando projetos, ações e oportunidades que tragam desenvolvimento para Sergipe.

A partir do estabelecimento dessas relações a Serese trabalha no seu segundo eixo de atuação: **monitoramento de políticas públicas e acompanhamento de demandas.**

➤ **Monitoramento de políticas públicas**

A Serese auxilia as secretarias finalísticas, prefeituras e organizações da sociedade civil

quanto à demanda represada nos órgãos federais, acompanha todo o trâmite de inserção de proposta e as suas fases posteriores: 1) atos preparatórios; 2) execução e; 3) prestação de contas.

No ano de 2023 foram identificados **mais de 30 (trinta)** instrumentos celebrados entre o governo federal com o estado e com municípios que estavam com data de vigência prestes a expirar e que foram notificados pela Serese para que as providências fossem tomadas a fim de prorrogar sua vigência.

Monitoramos também todas as possibilidades de programas e ações que não envolvam transferência de recurso diretamente para o estado, mas que beneficiem a população. Exemplo disso foi a articulação feita pela Serese com o Ministério das Comunicações e com o Instituto Federal de Sergipe para a implementação do programa Computadores para inclusão, que tem como objetivo apoiar e viabilizar iniciativas de promoção da inclusão digital por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC), que são espaços físicos adaptados para o recondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos, para a realização de cursos e oficinas e para o descarte correto de resíduos eletrônicos. O convênio foi assinado em 17 de novembro de 2023 e o programa já está em execução pelo Instituto Federal.

➤ **Suporte técnico**

A Serese atua num terceiro eixo que é o oferecimento de suporte técnico a órgãos do Governo do Estado, municípios e entidades no cadastramento de propostas, ajustes de planos de trabalho, prestação de contas e demais demandas que envolvam os sistemas e plataformas do Governo Federal.

Em 2023 foram dadas inúmeras orientações a secretarias finalísticas que auxiliaram na resolução de pendências de ordem técnica em sistemas como o Transferegov, por exemplo.

5. Gestão, Governança e Inovação

Em fevereiro deste ano a Serese recebeu a visita do gerente de Relações Governamentais e Competitividade do Centro de Liderança Pública, Lucas Cepeda. A organização busca engajar a sociedade e desenvolver novas lideranças para enfrentar os problemas mais urgentes do país. No encontro, Lucas apresentou o Ranking de Competitividade dos Estados, ferramenta que auxilia a gestão estadual a conhecer melhor os seus indicadores e, dessa maneira, se tornar mais atrativo para investimentos (Ver em: <https://rankingdecompetitividade.org.br/estados>).

Recebemos, em março, o coordenador de relações institucionais da Secretaria Nacional dos direitos da pessoa com deficiência do Ministério dos Direitos Humanos, Antônio José, que falou para prefeitas e prefeitos sobre a importância do desenvolvimento de políticas públicas para pessoas com deficiência nos municípios sergipanos.

Em maio, a Serese apresentou aos gestores de Sergipe o Programa Nacional de Governança Pública (PRONAGOV), voltado à capacitação totalmente gratuita e on-line de gestores públicos e também da sociedade civil sobre governança e integridade. Uma das iniciativas do PRONAGOV é apresentar e fortalecer os mecanismos de governança pública, como liderança, estratégia e controle, além de reduzir o distanciamento entre os gestores públicos e os cidadãos (Ver em: <https://pronagov.com.br/>).

Posteriormente, em agosto, foi realizada campanha on-line para apresentar aos prefeitos de Sergipe a ferramenta FGV MUNICÍPIOS, uma plataforma para auxiliar na administração municipal com dados, indicadores, diagnósticos e estudos (Ver em: <https://municipios.fgv.br/>).

Recentemente, a Serese realizou o 1º Webinário Rede GOV.BR – SERGIPE, em parceria com o Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público. O encontro virtual foi o primeiro de uma série de eventos sobre **Transformação Digital no Serviço Público** que a Secretaria pretende realizar nos próximos anos, levando o tema para a Agenda dos gestores municipais. A Rede Nacional de Governo Digital (Rede GOV.BR), tem como finalidade promover a colaboração, o intercâmbio, a articulação e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas a temática de Governo Digital no setor público. A adesão é gratuita e a Rede oferece uma série de soluções a partir de um autodiagnóstico de

maturidade digital elaborado pelos municípios (Ver em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/rede-nacional-de-governo-digital>).

O Webinar também é uma forma de divulgar oportunidades que beneficiem os municípios e pretendemos intensificar esse contato a partir de 2024.

6. Emendas Parlamentares

A Serese tem orientado o Governo de Sergipe em relação as emendas parlamentares federais. Desde o acompanhamento do cronograma do Orçamento 2024 junto a Comissão Mista de Orçamento à participação ativa na elaboração do caderno de projetos para captação de recursos a Serese atuou na construção de uma estratégia que busca levar mais recursos para o estado em 2024.

7. Novos Investimentos

Todo o trabalho realizado até aqui foi a pavimentação do caminho que trilharemos a partir de 2024. Para o próximo ano a Serese pretende realizar diversas ações, cabendo destacar:

7.1) Fórum de Fortalecimento da Rede de Parcerias – etapa Sergipe

A Serese realizará o Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias com o Governo Federal – Etapa Sergipe. O Fórum está previsto para acontecer entre os dias 4 e 8 de março de 2024 em Sergipe. O objetivo é promover uma maior integração entre os parceiros da Rede de Parcerias, com vistas ao fortalecimento da governança, do diálogo e da gestão, bem como promover a melhoria do gasto público e dar maior efetividade às políticas públicas implementadas com recursos decorrentes das transferências da União. São três dias de capacitações técnicas e dois dias de palestras abordando temas como atuação em rede, regularização urbanística e fundiária, acesso à políticas públicas, obras e infraestrutura, governança e gestão pública, entre outros temas importantes para a melhoria do gasto público e para uma maior efetividade das políticas públicas

implementadas no nosso estado e nos nossos municípios.

7.2) Implementar a Rede Sergipe de Parcerias

A Rede Sergipe de Parcerias é um programa inovador que pretende estabelecer relação direta com os municípios, organizações da sociedade civil, instituições de ensino superior e demais órgãos e entidades visando oferecer condições e subsídios técnicos na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

A Rede Sergipe de Parcerias justifica-se basicamente por dois principais motivos:

- 1) Baixa capacidade de arrecadação tributária dos municípios sergipanos;
- 2) Alinhamento entre políticas públicas sergipanas e a Agenda dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030.

Os objetivos da Rede Sergipe de Parcerias são:

- Fomentar a utilização de ferramentas institucionais para a otimização dos recursos públicos junto aos municípios sergipanos;
- Elaborar diagnósticos a fim de sugerir direcionamentos e captar oportunidades para os membros da Rede;
- Promover a interação entre os parceiros;
- Consolidar a relação multisetorial tendo como protagonistas os municípios;

VI. Superintendência de Planejamento, Monitoramento e Capitação de Recursos – SUPERPLAN

1. APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Gestão Estratégica e a Superintendência Especial de Planejamento, Monitoramento Estratégico e Gestão de Resultados (Superplan), unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Casa Civil, são responsáveis pelo Sistema de Planejamento e Monitoramento Estratégico do Poder Executivo, incluindo o planejamento estratégico e a coordenação da ação governamental, mediante a elaboração,

o acompanhamento, o controle e o balanço de planos, programas e projetos; acompanhamento do Quadro de Metas e do Painel de Indicadores Estratégicos, Táticos e de Desempenho Operacional, bem como o estudo, a análise de viabilidade e de riscos das diretrizes e ações governamentais, visando o suporte técnico-político da tomada de decisão pelo Chefe do Executivo; a política de captação de recursos; e a elaboração do relatório anual das atividades do Governo do Estado, bem como de estudos, de pesquisas, de estatísticas e levantamentos geográficos e cartográficos, nos termos do inciso X, do artigo 10 da Lei nº 9.156/2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual - Poder Executivo.

No Plano Plurianual 2020-2023 do Estado de Sergipe (Lei nº 8.645/2020), a SECC, por meio da AGE e da Superplan, está inserida no **Programa Temático 017. Planejamento e Gestão Pública**, sendo responsável por 02 Objetivos, quais sejam:

0016. Modernizar a Gestão e o Planejamento Governamental, por meio da adoção de sistemática de instrumentos e métodos para melhoria do acompanhamento de projetos, das ações estratégicas de governo e dos serviços públicos.

0017. Desenvolver, impulsionar e elaborar estudos e pesquisas geográficos e cartográficos do Estado de Sergipe para consolidar e difundir um sistema de dados e de informações socioeconômicas do estado, contribuindo para a gestão e planejamento governamentais, a democratização do acesso à informação e o desenvolvimento de Sergipe.

Já no Planejamento Estratégico do Governo 2023-2026, está inserida no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação, no **Objetivo Estratégico nº 17 - Promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade**, sendo responsável pelo Projeto nº 89 - Implementação do Modelo de Governança para Resultados e por 02 metas no Projeto nº 104 - Articulação e apoio aos municípios e instituições, no que se refere ao âmbito de atuação do planejamento governamental.

A seguir, são apresentadas as principais atividades realizadas e resultados alcançados pela AGE e pela Superplan em 2023, dispostas de acordo com os objetivos

previstos no PPA 2020-2024:

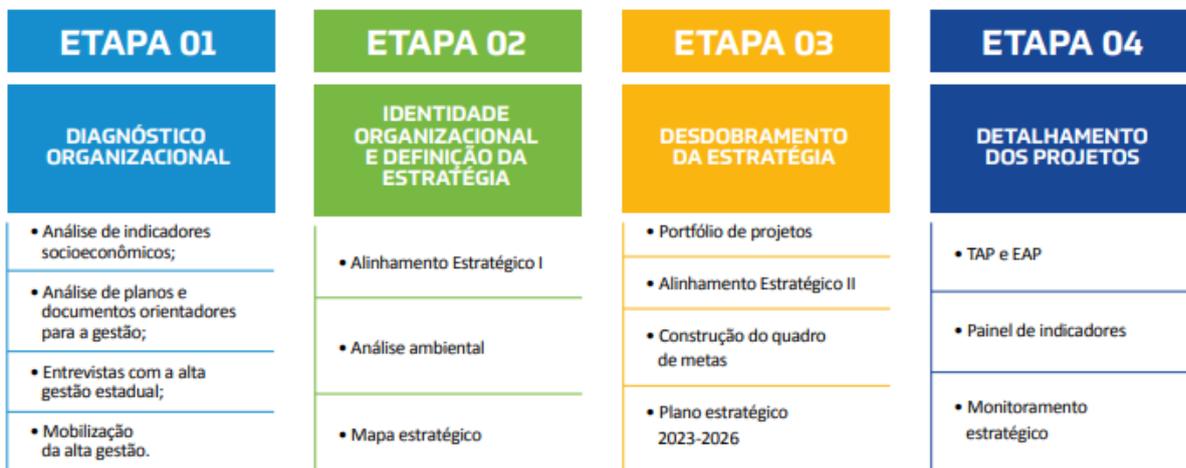
2. PROGRAMA 0017. PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

2.1. Principais Ações e Resultados alcançados em 2023

2.2.1. *Objetivo 0016. Modernizar a Gestão e o Planejamento Governamental, por meio da adoção sistemática de instrumentos e métodos para melhoria do acompanhamento de projetos, das ações estratégicas de governo e dos serviços públicos.*

i) **Elaboração do Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe 2023 - 2026 -** Relacionada ao P89. Implementação do Modelo de Governança para Resultados

A elaboração do Planejamento Estratégico do Governo de Sergipe para o quadriênio 2023-2026 dividiu-se em 4 etapas:



O ponto de partida na construção do Planejamento Estratégico 2023-2026 foi a realização do Diagnóstico Organizacional, a partir da análise pretérita e das tendências dos principais indicadores econômicos, financeiros, sociais e ambientais, bem como do levantamento dos instrumentos legais e dos principais documentos orientadores da ação estatal na gestão anterior. Também foram estudados e analisados os compromissos assumidos pela atual gestão no Plano de Governo. Durante esta etapa, foram entrevistados o Governador, Vice-governador e Secretários de Estado, que responderam a

questões referentes às diretrizes e prioridades da gestão para o período de 2023-2026. Encerrando a primeira etapa, ocorreu no dia 13 de fevereiro de 2023 o Seminário de Mobilização da Alta Gestão, que contou com a presença do Governador e dos Secretários, em que foi discutida a importância do planejamento estratégico para a gestão estadual e apresentada a estrutura do Planejamento Estratégico que será adotada em Sergipe para o próximo quadriênio.

A segunda etapa ocorreu com a realização do I Seminário de Alinhamento Estratégico em 04 de março de 2023, que contou com a participação do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Dirigentes de Órgãos e assessores de planejamento para realização da análise ambiental, com a construção de uma matriz SWOT, e para a construção da missão, visão de futuro, valores, eixos e objetivos que compõem o Mapa Estratégico da gestão estadual.



Foto: Equipes AGE/Superplan e o Governador Fábio Mitidieri no I Seminário de Alinhamento Estratégico. Fonte: Superplan



Mapa Estratégico do Governo do Estado 2023-2026. Fonte: Superplan

Após conhecimento e alinhamento dos objetivos que serão perseguidos pela atual gestão nos próximos 04 anos, seguimos para a terceira etapa, que buscou definir como os objetivos traçados serão alcançados. Para tanto, foram realizadas 05 oficinas temáticas, divididas por eixos estratégicos, para a construção do Portfólio de Projetos da gestão. Nessas oficinas, todos os atores envolvidos buscaram identificar e debater os projetos, programas e/ou ações que são necessários e suficientes, do ponto de vista estratégico, para que os objetivos sejam alcançados. Ao todo foram cerca de 250 atores que participaram ativamente dessas discussões.



Foto: Oficina de construção do Portfólio de Projetos. Fonte: Superplan

Após as oficinas, foi feito um balanceamento dos projetos elencados, culminando com a validação do portfólio final, com 106 projetos estratégicos, através do II Seminário de Alinhamento Estratégico, que ocorreu no dia 05 de abril de 2023 e contou com a presença do Governador do Estado e de toda a alta gestão estadual. Destaca-se ainda que, após todos os seminários e oficinas, a equipe da Superplan procedeu à relatoria de todo o material produzido durante esses encontros. Em seguida, houve o compartilhamento com todos os órgãos e entidades estaduais para fins de contribuições e validação.

PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GOVERNO DE SERGIPE 2023-2026																																																																																																				
EIXOS	EIXO 1 - TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL								EIXO 3 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE			EIXO 4 - GESTÃO, GOVERNANÇA E INOVAÇÃO																																																																																				
	OBJETIVO ESTRATÉGICO 1	OBJETIVO ESTRATÉGICO 2	OBJETIVO ESTRATÉGICO 3	OBJETIVO ESTRATÉGICO 4	OBJETIVO ESTRATÉGICO 5	OBJETIVO ESTRATÉGICO 6	OBJETIVO ESTRATÉGICO 7	OBJETIVO ESTRATÉGICO 8	OBJETIVO ESTRATÉGICO 9	OBJETIVO ESTRATÉGICO 10	OBJETIVO ESTRATÉGICO 11	OBJETIVO ESTRATÉGICO 12	OBJETIVO ESTRATÉGICO 13	OBJETIVO ESTRATÉGICO 14	OBJETIVO ESTRATÉGICO 15	OBJETIVO ESTRATÉGICO 16	OBJETIVO ESTRATÉGICO 17	OBJETIVO ESTRATÉGICO 18	OBJETIVO ESTRATÉGICO 19																																																																																	
PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS	P.01	P.02	P.03	P.04	P.05	P.06	P.07	P.08	P.09	P.10	P.11	P.12	P.13	P.14	P.15	P.16	P.17	P.18	P.19	P.20	P.21	P.22	P.23	P.24	P.25	P.26	P.27	P.28	P.29	P.30	P.31	P.32	P.33	P.34	P.35	P.36	P.37	P.38	P.39	P.40	P.41	P.42	P.43	P.44	P.45	P.46	P.47	P.48	P.49	P.50	P.51	P.52	P.53	P.54	P.55	P.56	P.57	P.58	P.59	P.60	P.61	P.62	P.63	P.64	P.65	P.66	P.67	P.68	P.69	P.70	P.71	P.72	P.73	P.74	P.75	P.76	P.77	P.78	P.79	P.80	P.81	P.82	P.83	P.84	P.85	P.86	P.87	P.88	P.89	P.90	P.91	P.92	P.93	P.94	P.95	P.96	P.97	P.98	P.99	P.100

Portfólio de Projetos Estratégicos. Fonte: Superplan

Dando continuidade à terceira etapa, durante os meses de abril e maio de 2023, as equipes de planejamento do Governo, em conjunto com as lideranças de cada secretaria e entidade, trabalharam na definição das metas de cada um dos projetos constantes do Portfólio, com a definição das principais entregas que serão realizadas no primeiro biênio de Governo. O quadro de metas para o primeiro biênio conta com cerca de 900 metas, que foram validadas pelo dirigente máximo dos respectivos órgãos estaduais e pelo Governador.

Após a definição e validação das metas bienais, iniciamos a 4ª etapa, descendo mais um nível no desdobramento da estratégia de Governo. Foram elaborados os Termos de Abertura - TAP e a Estrutura Analítica - EAP de cada um dos 106 projetos que compõem o Portfólio. O TAP, assim como uma certidão de nascimento, é o primeiro registro de um projeto, o qual apresenta informações gerais para sua identificação e qualificação. De forma complementar, a EAP irá fornecer as bases do monitoramento estratégico ativo a partir da definição das etapas e ações, com seus respectivos responsáveis e prazos, que são necessárias para o alcance de cada uma das metas pactuadas.

Também estão sendo definidos os indicadores estratégicos, táticos e de desempenho operacional que irão compor o painel de indicadores do Governo. Através desse painel, será possível mensurar e avaliar o desempenho organizacional com foco nos resultados desejados e pactuados nas etapas anteriores.

A elaboração do Plano Estratégico 2023-2026 é uma das metas previstas no projeto estratégico Implementação do Modelo de Governança para Resultados (P89), a qual foi concluída em 2023.

ii) Implantação da Sistemática de Monitoramento Estratégico - Relacionada ao P89.
Implementação do Modelo de Governança para Resultados

Rotina de Monitoramento Estratégico

O planejamento estratégico consiste em um processo sistêmico que traduz e persegue o melhor caminho para a consecução da missão e dos objetivos da organização. O sucesso desse processo se sustenta não apenas na definição de um bom plano, que alinhe o máximo potencial de realização à estratégia da organização, mas especialmente na capacidade de agir continuamente de forma planejada de modo a assegurar a implantação dos projetos formulados.

Para isso, é imprescindível definir um modelo de governança e uma sistemática de monitoramento que proporcione aos diversos atores responsáveis pela execução do Plano Estratégico 2023-2026 a competência de acompanhar permanentemente o desempenho dos projetos e dos indicadores de modo a possibilitar a correção de rumos e o aprendizado organizacional em busca de gerar os melhores resultados possíveis.

Esses conceitos são resguardados pelo chamado ciclo PDCA (*plan* – planejar, *do* – executar, *check* – verificar e *act* – agir) que ilustra quais devem ser as etapas da rotina da organização em busca da melhoria contínua dos processos e da otimização dos resultados, conforme apresentado na Figura a seguir.

A elaboração do Plano Estratégico 2023-2026 realizada pelo Governo do Estado neste ano marca a primeira etapa do ciclo PDCA – planejar – em que foi feita uma análise diagnóstica da situação atual, bem como a definição de objetivos, projetos e metas a serem cumpridos pela gestão. A etapa seguinte – executar – parte dos instrumentos produzidos na etapa de planejamento e é realizada pelo conjunto das equipes de governo, cada uma em suas respectivas áreas de atuação, em busca de implementar as ações planejadas e atingir os resultados esperados.

A terceira etapa do ciclo – verificar, também conhecida como monitoramento – é essencial para analisar o andamento das ações, identificar gargalos e garantir o

engajamento das equipes com a execução dos projetos.

Todos os projetos têm sido acompanhados a partir do seguinte modelo:

1. Programação Estratégica: Identificação das ENTREGAS e do FOCO do trabalho de cada período
2. Pontos Críticos: Identificação dos PROBLEMAS ou RISCOS e articulação INTERSETORIAL
3. Desempenho: Acompanhamento do desempenho da execução dos projetos por PONTOS DE CONTROLE
4. Ciclos de gestão: Operacionalização do PDCA

Dada a relevância dessa função, no âmbito da Superplan, foram estabelecidas células de monitoramento estratégico – uma para cada eixo de atuação do Plano Estratégico 2023-2026, que, ao longo deste ano, estabeleceram uma rotina de relacionamento com os órgãos líderes e parceiros de projeto.

Essa rotina consiste em reuniões periódicas entre as coordenadorias de monitoramento estratégico, as lideranças e parcerias de cada projeto constante do Plano Estratégico 2023-2026. Em cada reunião, é verificado o andamento das ações previstas na Estrutura Analítica de Projeto (EAP) e definidos os pontos de controle, que consistem em compromissos de andamento das etapas, ações e tarefas dos projetos assumidos entre a liderança de projeto e a equipe de monitoramento.

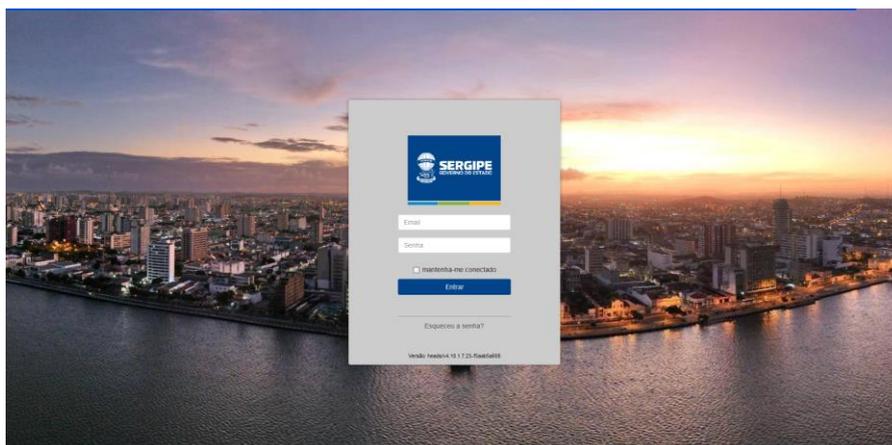
Periodicamente, as equipes de Planejamento e Monitoramento Ativo elaboram relatório de monitoramento, definem e avaliam pontos de balanço de metas com o objetivo de apoiar a tomada de gestão estratégica por parte do Governador e do Secretariado, fornecendo evidências e análises qualificadas sobre os Projetos Estratégicos do Governo e a efetiva implementação de políticas públicas.

A quarta e última etapa do ciclo – agir – é alimentada pelas etapas de execução e de monitoramento, a partir do momento em que as equipes atuam em cima das lições aprendidas, tomam ações corretivas, padronizam processos e fornecem subsídios para retroalimentar o ciclo de planejamento. Diante disso, anualmente, será realizada avaliação do Plano Estratégico em conjunto com as equipes de planejamento e lideranças de projeto, com a produção de um balanço geral do quadro de metas e do painel de indicadores, retroalimentando o ciclo PDCA.

Aquisição do Sistema de Gestão Integrada e Implantação de video walls

Para que se tenha uma gestão eficiente, eficaz e efetiva dos projetos, o Governo do Estado, através da SECC, adquiriu uma plataforma de gestão integrada que será utilizada pelos gestores e técnicos de todo o Governo para monitorar a execução dos projetos, avaliar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho através dos indicadores previamente estabelecidos

A implantação da plataforma teve início no mês de agosto deste ano e representa um marco no processo de planejamento governamental, pois a sua utilização permitirá um melhor gerenciamento dos projetos estratégicos, conferindo maior agilidade, transparência e efetividade à atividade.



Tela de acesso à Plataforma de Gestão Integrada. Fonte: Superplan

Nesse contexto, no dia 16/10/2023, foi realizada uma reunião na Biblioteca Epiphânio Dória, com a presença do Governador do Estado Fábio Mitidieri, da Alta Gestão e dos técnicos das áreas de planejamento dos órgãos e entidades da Administração Estadual, que teve como objetivo marcar o início do monitoramento estratégico através da plataforma.



Foto: Lançamento da Plataforma de Gestão Integrada. Fonte: Superplan

Seguindo o modelo de gestão à vista, foram adquiridos 04 video-walls, que foram instalados na sala de situação, na sala da Superplan e no Gabinete do Governador, no Palácio dos Despachos, bem como no Gabinete do Governador, no Palácio Museu Olímpio Campos (PMOC).

Esse modelo de gestão permite que os projetos e indicadores sejam acompanhados em tempo real, auxiliando o processo de tomada de decisão e a avaliação das políticas públicas.

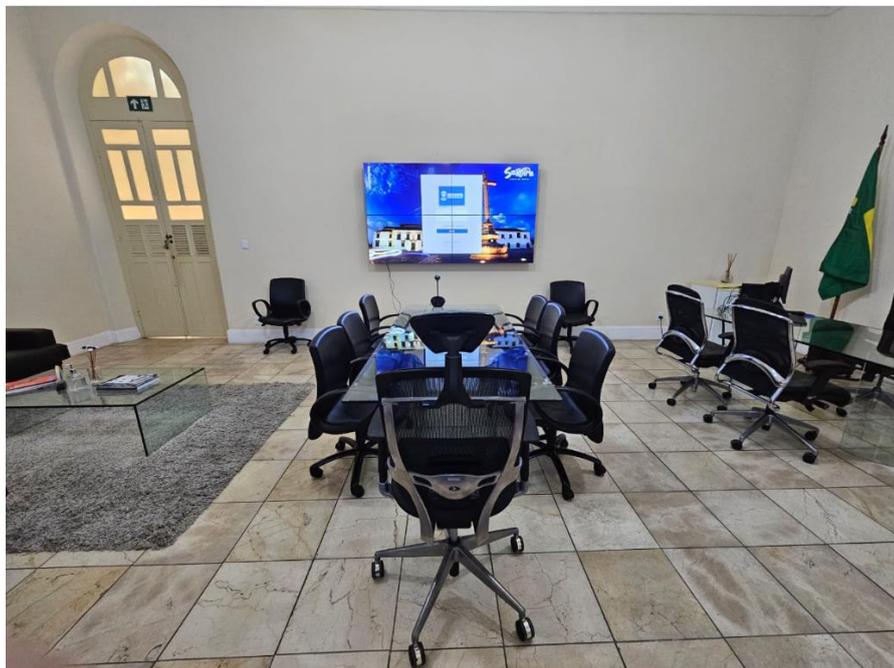


Foto: Gabinete do Governador no PMOC. Fonte: AGE

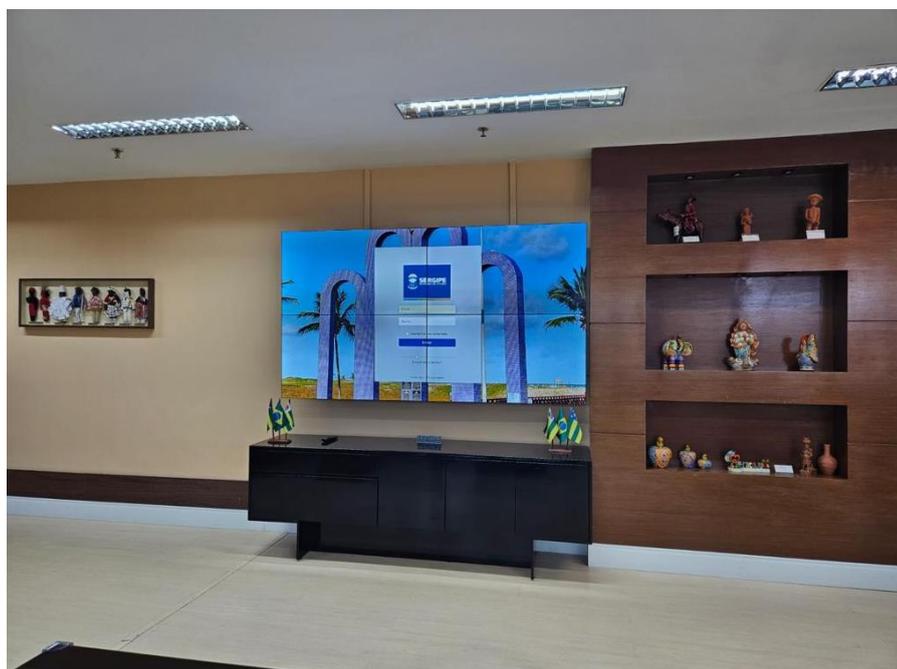


Foto: Gabinete do Governador no Palácio dos Despachos. Fonte: AGE



Foto: Sala da Superplan. Fonte: Superplan.

iii) Fortalecimento da Rede Estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégico - Relacionada ao P89. Implementação do Modelo de Governança para Resultados

A Rede de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Executivo Estadual, foi instituída pelo Decreto nº 40.519 de 27 de janeiro de 2020, considerando a necessidade de atuação integrada na gestão de políticas públicas.

O principal objetivo da Rede é fortalecer os processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de planos, programas, projetos e ações voltados para a entrega de resultados à sociedade sergipana.

Capacitações

Ao longo do ano de 2023, a Rede de Planejamento Estadual realizou uma série de oficinas e capacitações, que tiveram como público-alvo os assessores de planejamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Durante o processo de elaboração do planejamento foram realizadas oficinas

sobre temas relacionados ao gerenciamento de projetos, tais como: i) Conceitos básicos sobre projetos; ii) Elaboração de Termos de Abertura de Projeto; iii) Construção de Estruturas Analíticas de Projetos; iv) construção de Quadro de Metas; v) Criação de Indicadores Estratégicos, Táticos e Operacionais. Além disso, gestores e técnicos foram capacitados para operar a Plataforma de Gestão Integrada.

Segue levantamento dos eventos promovidos, bem como do público-alvo alcançado:

DESCRIÇÃO DO EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO	QTD PARTICIPANTES
1º Seminário do Planejamento Estratégico 2023 - 2026	04/03	116
1ª Oficina do Portfólio de Projetos - Eixo Estratégico IV	09/03	46
2ª Oficina do Portfólio de Projetos - Eixo Estratégico I	15/03	87
3ª Oficina do Portfólio de Projetos - Eixo Estratégico II - A	21/03	62
4ª Oficina do Portfólio de Projetos - Eixo Estratégico II - B	23/03	61
5ª Oficina de Portfólio de Projetos - Eixo Estratégico III	30/03	31
Oficina de Validação do Portfólio de Projetos	05/04	65
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 1 - Equipe Superplan	23/08 a 25/08	21
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 2	29/08	19
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 3	30/08	17

Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 4	30/08	16
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 5	30/08	16
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 6	01/09	19
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 7	04/09	21
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 8	05/09	17
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 9	06/09	17
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 10	12/09	13
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 11	13/09	12
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 12	02/10	19
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 13	02/10	22
Capacitação para uso da Plataforma de Gestão Integrada - Turma 14	03/10	22
Oficina para a Construção de Indicadores - Eixos I, II e IV	13/11	49
Oficina para a Construção de Indicadores - Eixo II	14/11	31
Capacitação para Construção e Gerenciamento de Indicadores na Plataforma - Turma 1	16/11	21
Capacitação para Construção e Gerenciamento de Indicadores na Plataforma - Turma 2	16/11	7

Capacitação para Construção e Gerenciamento de Indicadores na Plataforma - Turma 3	17/11	15
Capacitação para Construção e Gerenciamento de Indicadores na Plataforma - Turma 4	17/11	11



Foto: Oficina de Portfólio de Projetos. Fonte: Superplan.



Foto: Oficina de Validação de Portfólio de projetos



Foto: Capacitação das equipes da Superplan e do Observatório para utilização da plataforma. Fonte: Superplan.



Foto: Capacitação da Alta Gestão para uso da Plataforma de Gestão Integrada.

Fonte: Superplan

Diagnóstico

A Superplan aplicou questionário, destinado a todos os membros que compõem a Rede Estadual de Planejamento, com o objetivo principal de coletar dados para elaboração de um diagnóstico da atual situação das Unidades Setoriais de Planejamento. Esse diagnóstico servirá para subsidiar a estratégia de reestruturação das Secretarias e vinculadas, no que diz respeito às áreas de planejamento, orçamento e desenvolvimento institucional.

O formulário conta com 56 questões e busca identificar o perfil dos técnicos que compõem a Rede Planejamento, bem como seus conhecimentos e experiências sobre o tema.

Foram coletadas 70 respostas e os dados estão em fase de consolidação. Em seguida, os dados serão analisados de forma agregada e servirão de base para a construção da referida estratégia e para a elaboração do Programa de Formação

Continuada em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

iv) Sistema de Gestão por Resultado (SisGpR)

O Sistema de Gestão por Resultado (SisGpR), inicialmente denominado Sistema de Gerenciamento de Obras (SGO), é uma ferramenta desenvolvida pela Diretoria da Tecnologia da Informação (Dtin), da Superintendência Especial de Comunicação (Supec) em parceria com a equipe da Superplan.

No começo, o sistema tinha por objetivo realizar o acompanhamento do percentual de execução física e financeira das obras prioritárias, bem como explicitar seu estágio atual, suas próximas etapas e as eventuais pendências que estivessem impactando no seu andamento. Em 2021, o sistema foi aprimorado com o intuito de ampliar suas funcionalidades e passou a processar um maior número de dados relativos às obras, com a possibilidade de transformá-los em informações coerentes e relevantes para a tomada de decisão em tempo oportuno.

Ao longo do ano de 2023, a plataforma foi alimentada com dados de obras em geral, conduzidas no âmbito do Governo de Sergipe, e não apenas daquelas consideradas como prioritárias, constituindo-se em um amplo sistema de informações gerenciais de planejamento, monitoramento e avaliação da política governamental de infraestrutura.

No mesmo período, a utilização do subsistema de Planejamento Estratégico, integrante do SisGpR, foi descontinuada, em virtude da implementação da Plataforma Target pelo Governo Estadual, voltada para o planejamento de todas as suas ações estratégicas, sejam elas relativas a obras ou não.

Subsistema de Obras

Trata-se do outro subsistema integrante do escopo do SisGpR, que serve como suporte para o planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação de todas as obras conduzidas pelo Governo de Sergipe, as quais produzem impactos diretos e indiretos no cotidiano da sociedade sergipana, independente do porte.

Em 2023, o subsistema de obras foi alimentado com base em planilhas mensais

enviadas à Superplan pelos órgãos e entidades executores, cujo modelo foi aperfeiçoado no início do ano a fim de que tais documentos contivessem todos os dados relevantes sobre essas ações, estejam elas em qualquer fase: projeto, licitação ou execução da obra propriamente dita.

Após o levantamento e o preenchimento de todos os dados no sistema, mensalmente é gerado um arquivo para envio à Secretaria Executiva da SECC, contendo determinadas informações consolidadas, as quais podem ser úteis para a tomada de decisão governamental.

v) ICMS-Social



A criação do ICMS-Social em Sergipe atende a dispositivo constitucional que permite que até 35% do ICMS-Municípios seja partilhado de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10% com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.

Assim, atendendo à exigência constitucional e com a finalidade de mitigar o histórico de baixos índices sociais em educação e saúde básicas observado nos Municípios sergipanos, bem como proporcionar um regime de colaboração mútua entre governo do estado e prefeituras, foi criado, pelo Governo do Estado de Sergipe, por meio de lei ordinária promulgada em 2019, o ICMS-Social.

O programa altera o critério de distribuição de recursos do ICMS-Municípios: antes do programa, 25% do total eram distribuídos de forma igualitária aos 75 municípios sergipanos. A partir de 2024, essa parcela passará a ser repartida conforme o desempenho dos Municípios em índices sociais de educação e saúde.

A Quota Social do ICMS-Municípios deverá ser distribuída da seguinte forma:

10% em função do Índice Municipal de Qualidade da Educação (IQE) e 3% em função do Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS). Tais índices sociais foram definidos mediante decreto, ouvidos os Municípios na construção. Os 12% restantes continuam sendo distribuídos de forma igualitária. A seguir, tabela com os indicadores considerados:

Indicadores considerados para repartição da Quota Social do ICMS-Municípios (25%)	
IQE (10%)	IQS (3%)
1. Resultados no Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe (Saese)*:	1. Taxa de Mortalidade Infantil
a) Alfabetização para o 2º ano do ensino fundamental (EF).	2. Percentual de gestantes que realizaram o mínimo de 7 (sete) consultas de pré-natal, indicadas pelo Ministério da Saúde.
b) Língua Portuguesa e Matemática para o 5º ano do EF.	
c) Proporção dos alunos do 2º e 5º ano do EF avaliados no Saese.	
2. Taxa de aprovação nos cinco primeiros anos do EF.	
* O Sistema de Avaliação da Educação Básica em Sergipe (SAESE) representa a primeira avaliação externa da Educação Básica promovida pelo Governo de Sergipe. Por meio dessas avaliações, será gerado o Índice de Desempenho Escolar em Sergipe (Idese), o qual servirá como base para projetos e programas educacionais baseados em evidências.	

Importante atentar que o índice de 3% em saúde será atingido gradualmente até 2026. Em 2024, será distribuído 1% conforme resultados em saúde; e em 2025, 2%.

Embora a primeira distribuição a respeitar a novidade da legislação se dê somente em 2024, ela se refere a indicadores de educação e saúde apurados até junho de 2023, abarcando resultados sociais atingidos em 2022 ou até mesmo 2021, a depender do indicador considerado. Isso porque a metodologia de cálculo estipulada para o IQE e o IQS na legislação do ICMS-Social considera a variação de resultados anuais, considerando indicadores de anos anteriores.

Assim, para dar conta de implementar o Programa ICMS-Social de maneira efetiva, foi criada, em novembro de 2021, uma comissão de trabalho, que conta com representantes da Casa Civil, que tem a incumbência de coordená-la, e das secretarias envolvidas com os resultados do programa: Segov, Seduc, SES, Sefaz e PGE.

O foco da comissão em 2023 foi assegurar a implantação do programa, por meio da reavaliação dos percentuais a serem observados na repartição da Quota Social do ICMS-Municípios aos impactos da pandemia em saúde e educação e da publicação dos resultados municipais de forma transparente, tempestiva e assertiva. A seguir, destacamos

algumas atividades desenvolvidas pela comissão durante o ano:

- Em julho de 2023, houve **alteração na lei e no decreto que regem o ICMS-Social**, de modo a atentar às novas atribuições da Sefaz na responsabilidade pelo cálculo das quotas municipais de ICMS e às particularidades que a pandemia trouxe à educação e saúde públicas sergipanas.

No que se refere à atenção aos efeitos da pandemia, destaca-se que foram realizadas diversas reuniões junto a representantes governamentais e da sociedade civil organizada para definição de novos percentuais a serem considerados na repartição da Quota Social do ICMS-Municípios, de modo a não prejudicar a prestação de serviços públicos e o potencial do programa.

Além disso, foi incluído um parágrafo na lei do programa, decorrente de emenda parlamentar, que prevê que o cálculo previsto para repartição do ICMS-Social deve levar em conta a reavaliação dos índices e impactos a ser realizada a cada início de governo municipal.



Foto: Votação da alteração da lei na Alese. Fonte: Superplan

- Após coleta e revisão dos dados e índices sociais do ICMS-Social, que vinham sendo realizadas pelos membros da comissão desde 2021, houve a **publicação dos índices preliminares** em julho deste ano, por meio do portal da Sefaz. Evidenciando a assertividade da publicação, não foram registradas impugnações após o período concedido para tanto. A publicação definitiva ocorre no final de dezembro,

- Divulgação dos dados e índices do ICMS-Social:

Foi realizada nova articulação junto à Secretaria de Comunicação para publicação de website com as informações referentes ao ICMS-Social. O layout do portal vem sendo aprimorado pela equipe da Secom para publicação, a qual já disponibilizou o novo logo do programa.

Em articulação com a UFS, vem sendo construída aplicação capaz de coletar, armazenar e processar os dados, indicadores e índices do ICMS-Social, de modo a torná-los mais acessíveis à sociedade. A ferramenta está em estágio avançado de elaboração e será disponibilizada junto ao portal do ICMS-Social.

Paralelamente a essa aplicação, vem sendo construído junto ao setor de tecnologia da SEFAZ um painel interativo para divulgação dos resultados do ICMS-Social, que também se encontra em estágio avançado e que será disponibilizado no portal;

Ainda, em articulação junto à Associação Bem Comum, uma ferramenta que servirá para suporte à análise de dados também vem sendo desenvolvida.

- A comissão se reuniu junto a representantes da alta gestão de todas as secretarias envolvidas no programa, com o intuito de aprimorar as **cartilhas de boas práticas do ICMS-Social**, as quais serão direcionadas aos gestores municipais para auxílio no aprimoramento de seus índices. Já foram gerados projetos dessas cartilhas, que deverão ser trabalhados no âmbito de cada unidade e publicados em 2024.

- A comissão vem trabalhando para o estabelecimento de uma **Rede Nacional de Boas Práticas no ICMS-Social** junto a representantes de governos estaduais que trabalham com a temática. Nesse sentido, já foi realizado um comparativo das legislações e planeja-se estreitar a comunicação junto aos Estados a partir de 2024.

- **Incorporação da PGE** na comissão responsável pela implantação do programa a partir de 2023, de modo a auxiliar na garantia da segurança jurídica do programa.

Duas ações destacam-se na participação da PGE neste ano: adesão das demandas pertinentes ao ICMS-Social a termo de cooperação firmado entre PGE e UFS, o

que deverá conferir maior abertura e celeridade na comunicação junto à universidade para as demandas do programa, e veiculação de cartilha de apresentação do ICMS-Social em evento nacional de procuradores, com o intuito de mobilizar apoio para a iniciativa da Rede Nacional de Boas Práticas.

- Foi realizada análise das possibilidades para incorporação do **“aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos”** no cálculo do IQE, exigência constitucional ainda não contemplada no ICMS-Social. Para o ano de 2024, a dimensão deverá ser incorporada ao cálculo, após mobilização junto a atores sociais e governamentais.

- Em dezembro, após demanda da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (Seasc), foi realizada análise técnica acerca da possibilidade de **incorporar um índice relacionado à assistência social** no cálculo do ICMS-Social, assunto que deverá ser continuado em 2024.

vi) Captação de Recursos

Transferências da União - Discricionárias e Legais e Emendas Parlamentares

a) Emendas de Bancada Impositiva

As emendas de Bancada ao Projeto de Lei Orçamentária Anual da União são um tipo de Emenda Coletiva de execução orçamentária e financeira obrigatória desde 2016 até 2018 por determinação das respectivas LDO's e a partir de 2019 por determinação constitucional da EC 100/2019. Os valores de Emendas Impositivas da Bancada de Sergipe aprovados na LOA para o ano de 2023 correspondem a R\$ 76.302.893,00.

b) Emendas Individuais Impositivas

Em 2023 foram destinados para o Estado de Sergipe R\$ 78.719.192,00 em Emendas Individuais Impositivas.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 105 de 2019, as Emendas Individuais Impositivas podem ser alocadas através de transferência com finalidade definida, modalidade praticada até então, ou por meio de transferência especial. Nesta

última modalidade, os recursos são repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de Convênio, Contrato de Repasse ou instrumento congênere e podem ser aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente beneficiado, devendo-se respeitar o mínimo de 70% do valor da emenda indicada para investimentos. Em 2023, foram destinados para o Estado de Sergipe R\$ 35.461.299,00 na modalidade de Transferências Especiais.

PAC Seleções

O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Seleções do Governo Federal abrange a abertura de editais para seleção de projetos prioritários apresentados por estados e municípios em áreas essenciais para a população, como saúde, educação, infraestrutura social e urbana e mobilidade. Na primeira etapa, estão previstos R\$ 65,2 bilhões em investimentos.

No ano de 2023, o Estado de Sergipe apresentou 32 propostas, totalizando um investimento estimado de R\$ 1.217.963.711,85. As referidas propostas se encontram em fase de análise pelos respectivos Ministérios.

Foram apresentados projetos nas seguintes modalidades: abastecimento de água - rural e urbana, centro comunitário pela vida, cultura, esgotamento sanitário, escolas em tempo integral, espaços esportivos comunitários, maternidades, mobilidade urbana sustentável - renovação de frota, novas ambulâncias - SAMU, policlínicas e transporte escolar. A seguir é apresentada a distribuição dos valores de investimento solicitados por área de atuação:

Qtda de propostas apresentados por área



Capacitação de Servidores para Operacionalização da Plataforma +Brasil

Um dos eixos de atuação da Rede +Brasil Sergipe é a capacitação de atores públicos e de entidades privadas sem fins lucrativos na operacionalização de recursos das transferências da União na Plataforma +Brasil e em temas correlatos. No ano de 2023, foram realizadas 02 turmas de capacitação, totalizando 40 atores capacitados.

Nos cursos de capacitação da Plataforma +Brasil, além da exposição de conteúdo teórico que aborda os principais pontos relacionados às transferências de recursos da União e da troca de experiências entre os participantes, a metodologia de ensino consiste em simular o passo a passo da execução de convênios e outros instrumentos congêneres em um ambiente de treinamento da Plataforma +Brasil, promovendo, desta forma, uma participação ativa de todos.



Foto: Turma de capacitação na plataforma TransfereGov. Fonte: Superplan.



Foto: Turma de capacitação na plataforma TransfereGov. Fonte: Superplan.

Elaboração do Caderno de Captação de Recursos

Anualmente, a Direção Geral de Gestão de Transferências elabora o Caderno de Captação de Recursos. Este Caderno reúne Projetos que são prioritários para o Governo Estadual e tem como objetivo subsidiar os Congressistas sergipanos na alocação das emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, buscando uma ação colaborativa e convergente dos poderes legislativo e executivo a fim de incrementar as fontes de recursos e otimizar o gasto público, proporcionando a concretização de projetos e ações voltados para a modernização da gestão pública e para a melhoria da qualidade de vida da população sergipana.



Caderno de Captação de Recursos. Fonte: Superplan

2.2.2. Objetivo 0017. Desenvolver, impulsionar e elaborar estudos e pesquisas geográficos e cartográficos do Estado de Sergipe para consolidar e difundir um sistema de dados e de informações socioeconômicas do estado, contribuindo para a gestão e planejamento governamentais, a democratização do acesso à informação e o desenvolvimento de Sergipe.

O Observatório, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), via Superplan, tem o papel de desenvolver, manter e difundir um sistema de dados e informações gerais sobre o estado, abrangendo estatísticas, estudos socioeconômicos e levantamento geográficos. Seu desafio institucional é permitir que a população sergipana possa conhecer melhor o seu estado, formando bases de conhecimento nas citadas áreas, de modo a subsidiar o planejamento governamental e o desenvolvimento social e econômico do estado.

Em 2023, o Observatório de Sergipe foi responsável pela publicação de inúmeros estudos socioeconômicos, como boletins mensais e trimestrais da economia sergipana, com destaque para mercado de trabalho, comércio exterior, inflação e PIB (Produto Interno Bruto) do estado e dos municípios; elaboração de vários estudos especiais, como Impacto dos Festejos Juninos na Economia Sergipana, Citricultura Sergipana, Cultura do Milho, dentre outros; além de demandas específicas de diversos órgãos e prefeituras.

Lista de publicações do Observatório - 2023:

1- Periódicos

1. Perfil da Agricultura Sergipana (anual);
2. Perfil da Pecuária Sergipana (anual);
3. Pesquisa de Comércio (anual);
4. Pesquisa de Serviços (anual);
5. Produto Interno Bruto Estadual (anual);
6. Produto Interno Bruto Municipal (anual);
7. Boletim Pnad Contínua Trimestral;
8. Informe Cesta Básica (mensal);
9. Estimativa da Produção Agrícola (mensal);
10. Radar do Comércio Exterior (mensal);
11. Radar da Construção Civil (mensal);
12. Radar do Emprego (mensal);
13. Radar da Inflação (mensal);

2- Estudos Especiais

A. Diversos

1. Impacto dos Festejos Juninos na Economia Sergipana - Relacionada ao P89. Implementação do Modelo de Governança para Resultados
2. Cultura do Milho em Sergipe
3. Produção de Cana-de-açúcar em Sergipe
4. A Produção de Lácteos em Sergipe
5. Citricultura Sergipana

B. Censo Demográfico 2022

1. População Indígena
2. População Quilombola
3. População Idosa

3- Atividades da Geografia e Cartografia

A. Revisão dos Limites Municipais de Sergipe - Relacionada ao P104. Articulação e apoio aos municípios e instituições

O projeto, instituído através da Lei nº 8.219/2017, tem como objetivo revisar os limites dos 75 municípios sergipanos, alinhando a base legal às referências geográficas que delimitam o território municipal, resolvendo, deste modo, inconsistências de limites e buscando dirimir conflitos já existentes entre municípios.

O procedimento de trabalho consiste no levantamento de todo material referencial (legal e cartográfico) e realização de campanha de campo com base metodológica de adoção dos limites praticados (direito consuetudinário) e o sentimento de pertencimento da população residente na faixa de fronteira.

No ano de 2023 o projeto revisou e enviou para a Assembleia Legislativa de Sergipe a minuta de Lei atualizando os limites do município de **Nossa Senhora da Glória**, sendo publicada no Diário Oficial sob Lei nº 9.157, de 12 de janeiro de 2023. Os municípios de **Feira Nova e Laranjeiras** encontram-se na fase de encerramento da revisão de seus limites, etapa esta que consiste uma coleta de assinatura do termo de acordo com os

municípios confrontantes e, assim que forem assinados seguem para aprovação junto à ALESE para serem instituídos em lei.

Além disso, temos demandas provocadas no fator urgência por 13 quanto a revisão de seus limites, a saber: Graccho Cardoso, Canindé de São Francisco, Poço Redondo, Riachão do Dantas, Canhoba, Nossa Senhora das Dores, Campo do Brito, Pacatuba, Porto da Folha, Itabi, Arauá, São Miguel do Aleixo e Cumbe.

B. Você Sabia

Publicação virtual, lançada no perfil do Instagram do Observatório de Sergipe (@observatorio_se) e no site (<https://observatorio.se.gov.br/>) visando mostrar curiosidades geográficas sobre Sergipe para a sociedade civil. Ao todo foram lançados 7 (sete) cards com seguintes temas: Exclave, Cavernas, Barco de Fogo, Crescimento Populacional da Barra dos Coqueiros, Quilombolas, Açude, RPPNs.

C. Curso Básico do Sistema de Informação Geográfica (SIG) Qgis

Curso oferecido aos servidores estaduais com intuito de disseminar e popularizar o uso de software livre de Geoprocessamento como ferramenta de apoio para a elaboração e tratamento de dados geoespaciais, tendo em vista que a utilização do SIG é capaz de auxiliar nas ações de planejamento e tomadas de decisão da Administração Pública.

D. Lançamentos de Painéis Interativos

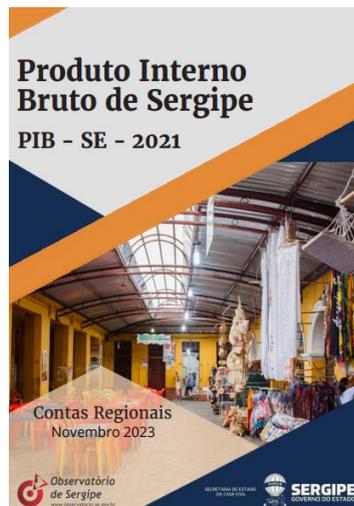
- Dashboard Contas Municipais – 2002-2021
- Dashboard Censo Demográfico 2022: População Sergipana por Faixa Etária

E. Produção de mapas e cartogramas

- PIB
- Perfil da Agricultura e da Pecuária em Sergipe
- Indicadores da Saúde
- CENSO 2022 – Primeiros Resultados

- Pobreza FGV
- Defesa Civil – Barragens
- Territórios da Saúde
- Diretorias Regionais da Educação
- Planejamento Estratégico (Agricultura, Educação, Emprego, Meio Ambiente, Mortalidade Infantil, População, Saúde e Segurança)
- Insegurança Alimentar
- Territórios do Planejamento
- Planejamento (Pró-Rodovias 1 e 2)

Algumas publicações do Observatório estão exemplificadas a seguir.



Produto Interno Bruto de Sergipe 2021 (elaborado em 2023)



Perfil da Pecuária Sergipana 2022 (elaborado em 2023)



Painel Contas Municipais de Sergipe – Power BI

3. NOVOS INVESTIMENTOS

3.1. Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (PROFISCO II) - Relacionado ao P89. Implementação do Modelo de Governança para Resultados

O Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) assinaram o Contrato de Empréstimo Nº 5411/OC-BR, visando o financiamento do Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Sergipe – PROFISCO II/SE, sendo este executado por meio da Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe - SEFAZ.

A SECC participa do Profisco II/SE no Componente 1, Produto 1. Modelo de

Governança Pública Implantado e Subproduto C1.P1.S1. Sistemática de Governança Implantada.

A solução proposta pelo Subproduto C1.P1.S1 prevê a implantação de modelo de governança estadual que, a partir de uma sistemática de acompanhamento e avaliação de programas e projetos executados pelos diversos órgãos e secretarias do Estado de Sergipe, resultará em uma atuação estatal voltada para a entrega de resultados para a sociedade sergipana de maneira eficiente, transparente e com responsabilidade fiscal e social.

Além disso, para apoiar a tomada de decisão em nível governamental e, portanto, o modelo de governança pública, a solução proposta pelo Subproduto C1.P1.S1 no âmbito do PROFISCO II/SE prevê ainda o aperfeiçoamento e a modernização da Diretoria Especial de Estudos e Pesquisas da SUPERPLAN (Observatório de Sergipe), que é responsável por prover ao Governo do Estado e à população estudos, pesquisas, indicadores, informações geográficas e socioeconômicas sobre Sergipe.

Para o ano de 2024, há estimativa de desembolso do montante de \$ 243.530,78 dólares americanos para contratação das seguintes iniciativas:

1. Consultoria para elaboração de mapeamento de competências e elaboração de programa de formação continuada para a rede de estadual de planejamento
2. Consultoria especializada para realização de inventário de dados com informações geoestatísticas do estado e para elaboração de um plano de estruturação de um Banco de (Geo)Dados para o Sistema de Informações Geográficas e Estatísticas de Sergipe
3. Consultoria para a realização de estudos, pesquisas e análises especiais de projetos e políticas públicas
4. Serviço de digitalização da mapoteca e do acervo de planejamento do Estado
5. Aquisição de equipamento de TI

3.2. Plano de Capacitação da Rede de Planejamento - Relacionado ao P89. Implementação do Modelo de Governança para Resultados

Está em elaboração o Plano Anual de Capacitação da Rede de Planejamento para 2024, que tem como objetivo promover o desenvolvimento profissional dos servidores públicos que compõem a Rede Estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica. Para tanto, será definido um catálogo de cursos, capazes de promover o desenvolvimento contínuo de competências técnicas, gerenciais e organizacionais.

As Linhas de Desenvolvimento e o Portfólio de Cursos que compõem o Plano foram desenhados a partir da aplicação de um amplo formulário para diagnóstico do perfil profissional que foi respondido por setenta servidores atuantes na área de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos (PMA) de cada órgão, experiências prévias, gaps de conhecimento e necessidades de treinamento e desenvolvimento.

Tal iniciativa está em consonância com as metas previstas no Projeto Estratégico de Implementação de Modelo de Governança para Resultados (P.89), que compõe o Objetivo Estratégico 17 - Promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade do Plano Estratégico de Governo 2023-2026.

A implementação do Plano é de grande relevância para o fortalecimento e engajamento dos atores que atuam na Rede de Planejamento, permitindo-lhes desempenhar com maior eficácia e eficiência suas competências institucionais, com foco na constante melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

VII. Superintendência Especial da Juventude – SUPERJUV

1. HISTÓRICO

Com o objetivo de atuar no desenvolvimento e na articulação das políticas públicas destinadas aos jovens dos 15 aos 29 anos no âmbito estadual, foi criada no ano de 2023, a Superintendência Especial de Juventude ou simplesmente SUPERJUV é o órgão da estrutura do governo do estado, criada pelo Governador Fabio Mitidieri (2023), ligada a Secretaria de Estado da Casa Civil, responsável pelas políticas públicas para as juventudes do Governo de Sergipe. Sua missão é elaborar estudos e pesquisas intersetoriais e multidisciplinares sobre temas e assuntos relacionados à juventude,

contribuindo para o desenvolvimento da identidade e da autonomia dos (as) jovens sergipanos, com idade de 15 a 29 anos, em conjunto com as demais políticas públicas do Governo do Estado de Sergipe, contemplando as juventudes, por intermédio das diversas secretarias e órgãos que compõem a estrutura governamental.

Ao longo dos anos, outras iniciativas como a criação do Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude (CONEJUVE) (por meio da Lei nº 7.815, de 10 de janeiro de 2014) e a instituição da Semana Estadual e o dia da Juventude (por meio da Lei nº 8.656.339, de 24 de janeiro de 2020), são marcos importantes para a construção das políticas públicas das juventudes.

2. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação da Superintendência Especial de Juventude, para o biênio de 2023 e 2024, constitui-se em um programa, em parceria conjunto parceiros (como órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal, entidades da sociedade civil organizada e voluntários).

O programa SERJOVEM é um pacote de ações e diretrizes para as juventudes, divididos em três focos central a **criação do Sistema Estadual das Juventude, a disseminação dos direitos da juventude e a capacitação das juventudes.**

O programa está inserido no Planejamento Estratégico e foi formulado partir dos Planos Plurianual (2019/2023) / (2024/2027) e pretende colocar a juventude de forma definitiva na agenda governamental do estado, para atender as demandas das juventudes, desenvolver o caminho para o futuro, a base da inclusão social de jovens, incentivando-os, conscientizando-os, capacitando-os e constituindo as leis e diretrizes das Políticas Públicas para as Juventudes. A natureza multisetorial do programa requer que sua execução seja transversal e que demais poderes, secretarias e autarquias de estado, organizações do terceiro setor e os movimentos sociais, deveram construir uma rede de oferta conjugada de oportunidades e de desenvolvimento humano, social e econômico para as juventudes.

3. RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Em Sergipe há 526.722 mil jovens com idade entre 15 e 29 anos, conforme o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). As juventudes têm sofrido ao longo

dos anos com o desemprego, a vulnerabilidade, a falta de acesso à tecnologia e os altos índices da geração sem-sem.

A partir destes dados as ações da Superintendência Especial da Juventude executou neste ano várias intervenções e a garantia de direitos das juventudes, destacamos na execução do Programa Nacional Identidade Jovem (ID JOVEM), Caravana Juventude 360°, o Mês das Juventudes e o apoio a eventos.

4. RESUMO DE ATIVIDADES

EVENTOS / ATIVIDADES		NÚMEROS
1.	Campanha de conscientização “Juventude On no Verão”	5.000
2.	Grafite da juventude	18 municípios
3.	Juventude 360°	3.000
4.	Ações de promoção e divulgação do Programa Identidade Jovem – ID Jovem	5.000
5.	Festival Agora é Avera	10.000
6.	Mês das Juventude	10.000
7.	Confecção do Estatuto da Juventude	10.000
8.	Realização conferencia Estadual de juventude	2.500
9.	Municípios visitados	50
		45 mil jovens

5. RELATÓRIO DE AÇÕES

5.1. Mês das Juventude

- Mais de 4 mil pessoas participaram das atividades da 1ª edição do mês da juventude. Neste primeiro ano a inovação foi a realização de atividades da Mês da juventude nas escolas, teatro, praças e nas ruas de Sergipe. Ao todo, quatorze municípios e instituições de ensino, programaram rodas de diálogo sobre a valorização da vida, bem como atividades culturais e interação com meios de comunicação, além da confecção de IDJOVEM. A programação ainda reservou outras atividades entre os dias 07 e 31 de agosto.

5.2. Festival Agora é Avera

- Nos dias 18, 19 e 20 de agosto, no bairro Santa Maria, na Zona de Expansão de Aracaju, foi o palco da sexta edição do Festival Internacional de Grafite, “Agora É Avera”. O evento teve o objetivo de fortalecer e reconhecer o grafite dentro do movimento cultural, contribuindo para o fortalecimento de alternativas que valorizam a juventude, movimentam a economia local e dão voz para as pessoas excluídas da sociedade. O festival teve duração de três dias e foram selecionados 30 artistas para produzir painéis de grafite dentro da comunidade.

5.3. Ações de promoção e divulgação do Programa Identidade Jovem – ID Jovem

- Foram distribuição de cerca de 4 mil panfletos e adesivos de orientação sobre o ID Jovem nas ações da superintendência. Dentre as ações de destaque relacionadas a essa atividade, foi a criação do primeiro polo do **ID Jovem**, no **CEAC do Shopping Aracaju Parque Shopping** e a capacitação dos profissionais do CEAC sobre o programa, além da confecção dos ID jovens nos municípios e atendimento de usuários com dúvidas e orientações, de forma presencial ou por meio de canal via redes sociais. Não há levantamento estatístico dos atendimentos, por acontecerem de forma intermitente.

5.4. Divulgação institucional Estatuto da Juventude e da Plataforma COLIGA

- Confecção de banners institucional e 5 mil flyers sobre as políticas públicas de juventude, além de outros impressos encaminhados que atenderam variadas demandas dessa unidade de governo.

5.5. 4º Conferencia Estadual de juventude

- A IV Conferência Estadual da Juventude, em Sergipe teve intuito de discutir as Políticas públicas voltadas para a juventude sergipana, planejamento de ações e inclusão dos jovens no orçamento público foram alguns dos temas que estiveram no epicentro dos debates. O evento, aconteceu no sábado, 28, no Centro de Excelência Atheneu Sergipense, em Aracaju, com tema “Reconstruir no presente, construir no futuro: desenvolvimento, direitos, participação e bem viver”, a etapa estadual reuniu os 220 delegados eleitos nas plenárias municipais e temáticas, além de 100 convidados observadores, para discutir as 218 proposições apresentadas pelo documento-base, que abrange os 11 eixos do Estatuto da Juventude e a etapa estadual elegeu 16 delegados, entre eles negros, mulheres, PCD e LGBTQIAP+.

5.6. Implantação dos CAJUV DIGITAL – Casa da Juventude

- O CAJUV Digital - Casas Tecnológicas para a Juventude destaca-se como uma iniciativa crucial para fortalecer as políticas de juventude em Sergipe. Ao proporcionar um espaço inovador, o programa visa não apenas oferecer recursos tecnológicos, mas também fomentar a participação social dos jovens. A implementação destas casas tecnológicas não apenas acompanha a evolução digital, mas também se destaca como um investimento significativo no desenvolvimento e capacitação da juventude sergipana. Inicialmente iremos implantar 3 pontos (Grande Aracaju, Indiaroba e Riachuelo) com o recurso destinado através da emenda parlamentar do Senador Alessandro. Em 2023 começamos as tratativas e formulação do projeto, captação do recurso e a previsão de instalação do primeiro CAJUV Digital serão em meados de fevereiro 2024.

VIII. Palácio Museu Olímpio Campos – PMOC

O Palácio-Museu Olímpio Campos, doravante denominado “PMOC” é constituído como uma unidade administrativa, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do disposto no art. 1.º da Lei 6.874 de 11 de janeiro de 2010 e caracteriza-se como instituição de natureza museológica, educacional e política, com o objetivo de preservar os suportes materiais e imateriais da memória histórica, cultural e política de Sergipe, ampliando o conhecimento da sociedade através de pesquisas, e da preservação de acervos patrimoniais, dentro de um conceito contemporâneo e dinâmico da museologia, mostrando que todo ser humano, independente de classe social e nível de formação é um transformador da realidade a partir da relação com o objeto musealizado.

A estrutura administrativa básica do PMOC foi definida pelo art. 3.º da Lei Estadual 6.874 de 11 de janeiro de 2010, tendo a seguinte composição:

AÇÕES REALIZADAS 2023

COORDENAÇÃO DE ACERVO MUSEOLÓGICO

No ano de 2023 a equipe da Coordenação de Acervo Museológico deu continuidade aos trabalhos que competem as suas funções. Deste modo, seguimos com o trabalho de documentação museológica, aquisição de obras de arte, recepção e acolhimento do público visitante seguido de monitoramento pelos espaços expositivos do Palácio Museu, contratação de estagiários, seguido de treinamentos e capacitação em parceria com a Coordenação de Educação e Pesquisa, entre outras ações. No mais o Palácio Museu esteve aberto para a realização de atividades do público externo, como lançamentos de livros e exposições temporárias.

- Durante o mês de janeiro e fevereiro o palácio Museu esteve aberto para os seus trabalhos habituais de recepção aos visitantes e turistas. A partir do mês de janeiro a equipe de museologia seguiu também realizando trabalhos ligados diretamente ao seu acervo, como pequenos reparos e documentação.

- No mês de março equipe de museologia recebeu o seu primeiro grupo de estudantes. No dia 23 de março o PMOC cedeu espaço para o primeiro evento realizado pelo público externo o lançamento do livro “Entre o Porto e o Mar”, de autoria do Prof. Adenilson Jr. No dia 24 ainda o Governador recebeu membros do Partido Social Democrata e fizeram visita monitorada nas dependências do Museu.

- No dia 17 de maio tivemos a abertura de uma exposição fotográfica sobre eventos que ocorreram no Palácio Museu destinados a pessoas com deficiência e idosos, na ocasião tivemos a apresentação do grupo Canarinhos e interação com jovens e crianças com síndrome de down do grupo klik. No dia 19 o Jovem Jaime Neto doou uma tela do Artista José Fernandes, a qual já foi devidamente emoldurada e se encontra em exposição de forma permanente em nossa galeria de artes. No dia 23 foram adquiridas duas imagens sacras para compor o acervo do PMOC, uma de São Pedro e outra de Santo Antônio.

- Iniciamos o mês de junho com uma pequena exposição no nosso Hall de Entrada, com o objetivo de contemplar os santos do ciclo junino, São João, Santo Antônio e São Pedro, nessa ocasião ainda tivemos uma pequena mostra do São João da cidade de Estância, com Barco de fogo, busca-pés e espadas, e por fim uma exibição de espadas e corrida de barco de fogo na lateral do PMOC.

- No dia 8 de julho realizamos um evento em comemoração ao dia da Sergipanidade, na ocasião o Governador e demais autoridades hastearam as bandeiras ao som do hino nacional e de Sergipe. Em seguida tivemos a entrega de honrarias a mulheres que contribuem para a preservação da memória de Sergipe. E por fim no mesmo dia, tivemos a abertura da Exposição fotográfica “Detalhes de Sergipe”, realizada por três fotógrafos no espaço multieventos. No dia 28 de julho tivemos a visita do Embaixador da Irlanda o qual realizou visita monitorada ao PMOC juntamente com o Governador.

- Em 10 de agosto tivemos a abertura da exposição temporária: José Lima, Acervo afetivo, com curadoria do Senhor José Pedro de Brito Filho. A exposição contou predominantemente com telas pintadas por o artista sergipano, José Lima dos Santos. Na tarde do dia 22 de agosto, dia nacional do folclore, o PMOC celebrou essa data com a apresentação do grupo para folclórico Águia de Ouro, do município de Laranjeiras - SE, na ocasião estiveram presentes no PMOC estudantes do Colégio Jackson de Figueiredo e Colégio Dom Luciano, para uma roda de conversa e inteiração entre os estudantes e brincantes do grupo sobre o que vem a ser folclore.

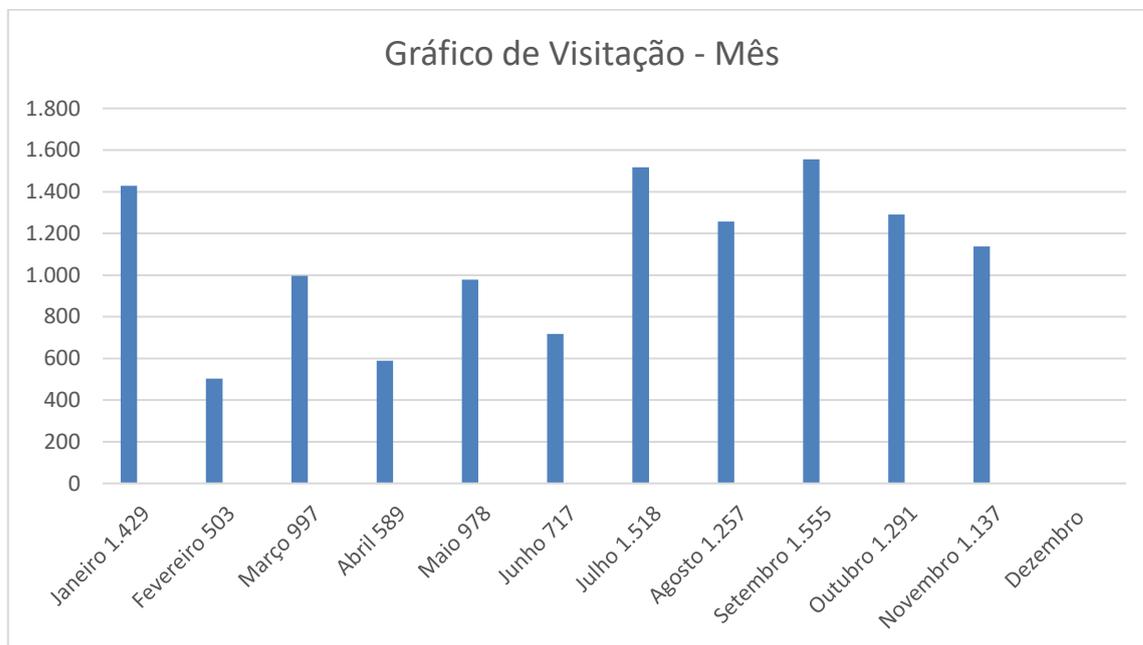
- No dia 21 de setembro tivemos a abertura de uma exposição sobre Fausto Cardoso, que como curador e artista Elias Santos.

- No dia 11 de outubro os Frades Capuchinhos trouxeram para ficar em exposição por um dia no Hall principal do PMOC a imagem de Nossa Senhora Divina Pastora, padroeira de Sergipe. A vinda da imagem foi uma forma de divulgar a romaria em homenagem a Divina pastora que ocorre no terceiro domingo do mês de outubro no município que leva o nome da Santa.

- Em 09 de novembro uma equipe do PMOC composta por membros da Coordenação de Educação e Pesquisa e da Coordenação de Acervo Museológico foram até o município de Santana de São Francisco – SE, com o objetivo de fazer um levantamento de preços e logo em seguida a aquisição de um presépio natalino que virá a compor a ornamentação de natal do Palácio Museu Olímpio Campos.

- Durante todas as sextas-feiras úteis do mês de dezembro estarão ocorrendo na escadaria do PMOC apresentação de corais natalinos, como forma de aproximar a comunidade de nossa instituição.

Durante o exercício de 2023 o PMOC teve o seguinte quadro de visitação:



TOTAL DE VISITANTES: 11.778

Coordenadoria de Educação e Pesquisa

O ano de 2023 foi um ano bastante movimentado no Palácio, principalmente pela utilização do mesmo como Palácio, já que o governador Fábio Mitidieri resolveu utilizar o Palácio para despacho e realizar vários eventos.

- Entre os meses de janeiro, fevereiro e março, trabalhos para proporcionar uma boa permanência dos membros da equipe formada pelo Governador Fábio Mitidieri que começa a despachar no Palácio, interferindo de forma permanente nas atividades do Museu; durante esses meses realizamos reuniões para a elaboração das atividades do Museu e apoiamos todas as atividades do setor de museologia.

- Em abril e maio iniciamos a reorganização do espaço destinado ao Centro de Pesquisa no prédio anexo ao Palácio Museu Olímpio Campos, espaço que hoje abriga as salas administrativas do Palácio Museu. Na ocasião organizamos o mobiliário no espaço e distribuimos os livros nas estantes.

- Durante o ano de 2023 recebemos algumas doações de livros publicados com temas variados em especial sobre a Política Sergipana.

- Durante os meses de maio e junho trabalhamos apoiando as atividades da Primavera nos Museus e atividades Juninas, e realizando a reciclagem dos estagiários novos;

- Ainda como parte fundamental da missão de uma casa de memória, desenvolvemos algumas pesquisas em relação aos governadores em Instituições como: Arquivo Público de Sergipe; Biblioteca Pública Epifânio Dória e Arquivo do Poder Judiciário.

- Acompanhamos a montagem de três (03) grandes exposições que aconteceram aqui no Palácio – a dos fotógrafos com tema referente a Sergipe; a em homenagem ao artista plástico José Lima e a em homenagem a Fausto Cardoso.

- Nos meses de agosto e setembro com atividades como a semana do folclore e a primavera nos Museus, realizamos o contato com unidades escolares da grande Aracaju para participarem dos eventos.

.Durante o mês de outubro estivemos junto com a equipe de museologia participando da “Semana da Sergipianidade” participando de mesa redonda na Alese e trabalhando junto com a imprensa.

- Ainda em novembro iniciamos as tratativas para a realização dos eventos natalinos com o contato com os corais que se apresentaram durante o mês de dezembro. Elaboramos uma programação natalina todas as sextas-feiras do mês e essa programação está inserida na programação do “Natal Iluminado” que acontece na Praça Fausto Cardoso

IX. Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agrese) é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE.

Regulamentada pelas Leis nº. 6.661, de 28 de agosto de 2009 e nº. 8.442, de 05 de julho de 2018, atua em todo território estadual, para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados.

MISSÃO

Servir à sociedade sergipana com transparência, mediando os interesses do Poder Concedente, dos usuários e prestadores de serviços públicos, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a modicidade dos preços.

VISÃO

Ser reconhecida como instrumento efetivo na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, visando à máxima transparência de suas ações como também a satisfação dos seus clientes e usuários.

FUTURO

A Agrese será uma Agência Reguladora de referência nacional, dotada de autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, patrimônio e receitas próprias, através de sua competência técnica e do reconhecimento dos agentes participantes do ambiente regulatório, atuando plenamente em todos os setores passíveis de regulação. Ser reconhecida pela sociedade sergipana como instrumento efetivo na melhoria da qualidade dos serviços públicos regulados, consolidando-se como Agência Reguladora de referência nacional.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Promover a estabilidade nas relações entre o Poder Concedente, entidades reguladas e usuários;
- Promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos submetidos à sua competência regulatória;
- Estimular a expansão e a modernização dos serviços, de modo a buscar a sua universalização e a melhoria dos padrões de qualidade;

- Estimular a livre, ampla e justa competição entre as entidades reguladas, bem como, corrigir os efeitos da competição imperfeita;
- Fixar regras procedimentais claras, inclusive em relação ao estabelecimento, revisão, reajuste e aprovação de tarifas, que permitam a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro dos contratos de concessões e termos de permissões dos serviços públicos.

1. Identificação do Órgão

ÓRGÃO	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - Agrese
GESTOR RESPONSÁVEL	Luiz Hamilton Santana de Oliveira
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Janeiro a novembro de 2023

2. Programa: 0017 (Planejamento e Gestão Pública)

3.1 Resultados dos Indicadores do Programa

Tendo em vista o indicador previsto no PPA, atualmente a Agrese regula e fiscaliza 4 empresas.

3.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2023

3.2.1 Objetivo 0005 (Ampliar e intensificar a implantação e fiscalização das concessões, com adoção de medidas para modernização e regulação dos serviços públicos, atuando na defesa, na proteção dos direitos aos usuários, bem como na melhoria dos padrões de qualidade dos serviços prestados por concessionários e permissionários delegados pelo Estado de Sergipe)

- **CAPACITAÇÕES**

Como pode ser observado na Tabela 1, foram realizados 20 (vinte) cursos pelos servidores das Câmaras Técnicas da Agrese no ano de 2023. Vale ressaltar a importância da capacitação, devido a oportunidade de aprimoramento competências técnicas, execução das atividades e possíveis tomadas de decisões que venham a surgir.

Tabela 1: Cursos realizados pelos setores

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA	
CURSO	EIXO TEMÁTICO
Medição de Gás Natural	Atos Normativos e Regulatórios

CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA	
CURSO	EIXO TEMÁTICO
Auditoria em Parcerias Público-Privadas	Legislação
Gestão de Energia e Eficiência Energética	Setor Elétrico
Regulação de Gás Natural	Legislação e Instrumentos Regulatórios
Fator X e Fator Q	Regulação Tarifária
Corrosão	Atos Normativos e Instrumentos Regulatórios
Direito Regulatório	Legislação e Instrumentos Regulatórios
Aperfeiçoamento em Governança Regulatória	Atos Administrativos e Instrumento Regulatório
Regulação no Brasil e no Mundo	Legislação e Instrumentos Regulatórios
Parcerias Público-Privadas e Concessões	Aspectos Jurídicos e econômicos
Pensamento Ágil em Projetos	Gerenciamento de projetos
Capacitação em Mediação da Energia Elétrica	Atos Normativos e Regulatórios
Introdução à Revisão Tarifária	Regulação Tarifária
Análise de Dados Como Suporte à Tomada de Decisão	Atos de Interferência
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	Legislação
Como Implementar a LGPD; Bases, Mecanismos e Processos	Legislação
Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados	Legislação
Avaliação e Redesenho da Estrutura Tarifária de Prestadores de Serviços de Abastecimento de água e Esgoto Sanitário	Regulação Tarifária
Regulação Responsiva	Instrumento Regulatório
Estrutura Tarifária	Atos Normativos e Regulação Tarifária

As Câmaras Técnicas da Associação Brasileira de Agências de Regulação são grupos de discussão técnica sobre assuntos relacionados à regulação nos setores de Petróleo e Gás (CTGás), de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde (CTSsan), de Energia Elétrica (CTEnergia) e de Assuntos Jurídicos e Institucionais, Governança e Controle Social (CTJI-GCS) compostas pelos servidores das agências reguladoras associadas à ABAR de forma voluntária. Além das capacitações citadas na Tabela 1, servidores da Agrese participaram de 10 (dez) reuniões das câmaras técnicas da ABAR, na qual teve como objetivo proporcionar o benchmarking entre as agências, a troca de experiências, a apresentação de projetos e cases de sucesso, a discussão dos temas em alta no país e no mundo e estabelecer referências básicas comuns para a regulação no país. As CTs se reúnem periodicamente e, com o apoio das agências reguladoras, em diferentes cidades

do país, visando a possibilidade de participação de todos.

- **FISCALIZAÇÃO**

A regulação técnica é exercida através de fiscalizações de rotina, monitoramento mensal dos indicadores de desempenho (qualidade e segurança) e apreciação dos métodos e sistemas adotados, incluindo as condições e as instalações utilizadas na prestação dos serviços. A Tabela 2 apresenta o quantitativo de unidades fiscalizadas pelas Câmaras Técnicas da Agrese, totalizando 1.274 (um mil, duzentos e setenta e quatro) unidades. Tais ações tem como objetivo verificar a qualidade dos serviços prestados pelos Concessionários à sociedade.

Tabela 2: Quantitativo de Unidades Fiscalizadas no ano de 2023

SETOR	UNIDADES FISCALIZADAS
Câmara Técnica de Gás Canalizado	070
Câmara Técnica de Saneamento	108
Câmara Técnica de Energia Elétrica	075

Por meio das unidades fiscalizadas são gerados boletins e relatórios de fiscalização, ambos têm como objetivo fornecer informações atualizadas sobre os indicadores de desempenho, monitorados para o gerenciamento da eficiência e efetividade das áreas do concessionário na prestação de serviços, pois permitem acompanhar e analisar criticamente os resultados obtidos, além de um maior embasamento no processo de tomada de decisão e o planejamento das atividades. A Tabela 3, apresenta o quantitativo de relatórios gerados pelas Câmaras Técnicas, totalizando 158 (cento e cinquenta e oito) boletins e relatórios referentes as ações de fiscalizações realizadas.

Tabela 3: Boletins/Nota Técnica/Relatos/Relatórios de Fiscalização

SETOR	BOLETINS E RELATÓRIOS
Câmara Técnica de Gás Canalizado	041
Câmara Técnica de Saneamento	053
Câmara Técnica de Energia Elétrica	063

Além das fiscalizações no estado de Sergipe, a Câmara de Câmara Técnica de Energia Elétrica, por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 0001/202-ANEEL celebrado entre a União e o Estado de Sergipe, em conformidade com as solicitações do contrato de metas da ANEEL, concedeu apoio a ANEEL, Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE) e Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE) nas atividades de ação fiscalizadora nos Estados de Ceará e Pernambuco.

Ações fiscalizadoras realizadas na Energisa SE, subsidiaram a exposição de motivos para Auto de Infração no tocante aos temas Cobrança por Irregularidade e Subsídios da CDE (2016 e 2017), onde nos termos dos artigos 21 e 22 da REN nº 846/2019, foi aplicado a multa.

No que se refere a Modernização e Regulação, destacam-se duas metas do Projeto P11 (IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE ESTÍMULO À GERAÇÃO DE ENERGIA) do Planejamento Estratégico do Governo, ambas relacionadas aos serviços locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

- Meta (M.11.05): Disponibilizar alternativas que viabilizem o acesso de conexão de novos supridores à rede de distribuição de gás na área de Concessão.
 - Meta em andamento, iniciada com a realização da Audiência Pública nº 001/2023, que teve como objetivo o recebimento e discussão de contribuições para modelo de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Gás - CUSD no Estado de Sergipe que culminou na Resolução nº 25/2023 do Conselho Superior da Agrese que estabeleceu a implementação do Modelo de CUSD no Estado de Sergipe.
 - Próximas ações: Audiências e Consultas Públicas conforme a agenda regulatória de 2024 a 2025 com temas versando sobre acesso a infraestruturas e redes de distribuição.
- Meta (M.11.07): Promover uma revisão do regulamento de gás natural do Estado de Sergipe para promover a sua completa normatização com a regulação federal.
 - Meta concluída, iniciada com a realização da Audiência Pública nº 002/2023 que teve como objetivo o recebimento e discussão de contribuições acerca da alteração do Regulamento dos Serviços Locais de Gás canalizado do Estado de Sergipe, e conseqüente Consulta Pública nº 001/2023 com

finalidade específica de proporcionar aos agentes de mercado e a sociedade civil, a oportunidade de colaborar com observações e impressões sobre o conteúdo da Minuta do Regulamento proposto. Tais medidas culminaram na Resolução nº 24/2023 que altera a Resolução nº 19/2021 do Conselho Superior da Agrese.

- Vale destacar, que após as medidas adotadas pela Agência no sentido de modernizar o Regulamento de serviços locais de Gás Canalizado e consequente alcance de maturidade regulatória do Mercado Livre, Sergipe ocupa a primeira posição no Ranking Regulatório de Gás Natural (RELIVRE), que tem como objetivo indicar os estados onde estão sendo adotadas as melhores práticas regulatórias com visas a abertura de mercado de gás.

Figura 1: Audiências e Consulta Pública realizadas em 2023.



- **Outras Ações:**
 - Avaliação dos estudos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
 - Construção de minuta do novo Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Sergipe;
 - Benchmarking da ARGECES, ARGESA, ARPE, ARSAE, ARSAL, ARSES com intuito de obter informações para aperfeiçoamento e modernização do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Sergipe;
 - Elaboração da Minuta do Procedimento de Análise, Fiscalização sem Deslocamento, no tocante ao tema “Ligação com Obra” aplicados as

concessionárias do setor de Energia Elétrica, mediante convênio com a ANEEL;

- Atualização do Procedimento da Ação Fiscalizadora “Procedimento Irregular” adotado pela Agência Nacional de Energia Elétrica e Agências Conveniadas com a ANEEL.
- Caracterização da Cerâmica Capri como Agente de Mercado Livre: a primeira migração de um usuário do mercado cativo para o mercado livre.
- Credenciamento de onze comercializadores de Gás Canalizado para o Mercado Livre no estado de Sergipe;
- Integração com Agências de Regulação Federal (ANP) prevendo formalização de novos convênios de descentralização.

X. Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE

Este relatório tem o objetivo de apresentar os serviços prestados pela Imprensa Oficial de Sergipe- IOSE, no período de janeiro á novembro de 2023, atendendo ao Ofício Circular nº 1097/2023 Secretaria de Estado da Casa Civil.

A IOSE é uma Empresa Pública Estadual da Administração Indireta vinculada à Secretaria Especial de Governo, com sede na Rua Propriá, nº 227, Bairro Centro, CEP: 49.010-020, Aracaju/SE, que tem por finalidade principal a publicação do Diário Oficial do Estado de Sergipe e serviços conexos, edição e distribuição de livros, revistas e informativos, bem como a venda de jornais e outros periódicos, artigos de livreria e produtos de artes gráficas para o Governo do Estado, entidades públicas e privadas e o público em geral.

Atua como Autoridade de Registro -AR para fins de certificação digital em Sergipe, permitindo que as pessoas jurídicas e pessoas físicas obtenham assinatura digital para validar documentos “online”, com os mesmos efeitos que as edições em papel, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica.

A IOSE publica o Diário Oficial do Estado de Sergipe em versão digital, tendo sido a versão impressa encerrada em setembro de 2012, de acordo com as atualizações

tecnológicas mundiais e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 28.580, de 20 de junho de 2012, que estabeleceu que as edições do Diário Oficial deveriam ser somente eletrônicas, disponibilizadas na página da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Por fim, a empresa vem modernizando e investindo no Diário Oficial Eletrônico, sempre atualizando as ferramentas de consulta para dar mais celeridade às pesquisas “online”.

MISSÃO

A Imprensa Oficial de Sergipe -IOSE, através do Diário Oficial do Estado, tem a missão de ser um jornal governamental que torna público os assuntos de interesse da coletividade, divulgando os atos oficiais do Estado, em obediência aos princípios constitucionais da administração pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme normas expressas na Constituição Federal.

VISÃO

Tornar-se uma empresa pública de referência no Estado de Sergipe, pela excelência nossos serviços prestados.

VALORES

Atuar com ética, competência, transparência, eficiência, credibilidade, qualidade, modernidade, produtividade e compromisso em todas as atividades que exerce.

FINALIDADES ESPECÍFICAS

O Estatuto Social da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE, que foi aprovado pelo Conselho de Administração, através da Resolução nº 01/2018, de 27 de junho de 2018, em seu art. 5º, trouxe como finalidades:

I - Imprimir e comercializar prioritariamente, o Diário Oficial do Estado, suas seções e partes e nele veicular as publicações determinadas por lei de natureza pública e privada

e outras publicações oficiais do estado, compreendendo os seus poderes constituídos;

II – Manter sob sua permanente guarda e conservação as publicações dos atos e documentos públicos e privados por ela veiculados, assegurando o acesso a qualquer interessado, pelos meios físicos e tecnológicos mais apropriados;

III – Editar e coeditar publicações de interesse público e de difusão a cultura, tais como livros, revistas, calendários, catálogos, coleções de leis e decretos;

IV- Distribuir, diretamente ou por intermédio de terceiros, os seus produtos e serviços;

V- Prestar serviços gráficos, editoriais e de digitalização para publicações de interesse público, tais como livros, revistas, calendários, catálogos, coleções de leis e decretos, cartazes e folhetos de interesse dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e Municípios, e demais instituições de interesse público, através de contratos, convênios, parcerias ou patrocínios;

VI – Prestar serviços de certificação digital e mecânica, a pedido de qualquer interessado, de todos os atos e documentos públicos e privados, objeto de suas publicações; – Prestar serviços de certificação digital e mecânica, a pedido de qualquer interessado, de todos os atos e documentos públicos e privados, objeto de suas publicações;

VII – Prestar serviços de certificação digital, desempenhando o papel de Autoridade de Registro do Estado de Sergipe, fornecendo certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas, para sistemas e redes; prestando serviços de digitalização, indexação, disponibilização, certificação digital e selo cronológico de documentos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e Municípios, e demais instituições de interesse público; desenvolvendo aplicações e demais programas utilizados pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, Estados e Municípios e demais instituições de interesse público que admitirem o uso de certificação digital como ferramenta de apoio à segurança da informação;

VIII – Prestar serviços de comunicação, diretamente ou por intermédio de terceiros, aos Poderes Executivos, Legislativo e Judiciário da União, Estados e Municípios, e demais instituições de interesse público e privado;

IX – Promover a capacitação e o aperfeiçoamento profissional de seus empregados.

X – Exercer outras atividades correlatas.

1º. Para a realização da finalidade estabelecida no inciso III deste artigo, fica autorizada a criação de uma Editora cuja regulamentação se dará na forma de Regimento Interno da IOSE que também especificará no quadro de pessoal os empregos efetivos e de livre investidura necessários ao seu funcionamento;

2º. Em caso de parceria ou patrocínio, a que se refere o inciso V, sua execução estará condicionada à autorização do Diretor-Presidente, devendo ser devidamente fundamentada e expressamente condicionada ao interesse público;

3º. Somente a publicação dos atos oficiais de lavra do Governador do Estado será gratuita.

4º. Excepcionalmente, o Diretor-Presidente poderá autorizar gratuitamente a publicação, no Diário Oficial, de atos de instituições sem fins lucrativos e entidades filantrópicas, devendo, todavia, fundamentar sua autorização.

Art. 6º - Poderá a Empresa para melhor consecução de suas finalidades:

I – Contrair empréstimos no País ou no Exterior em conformidade com o Decreto-Lei nº 168, de 21 de outubro de 1969.

II – Negociar ou celebrar acordos e convênios de cooperação técnica ou financeira com Entidades Públicas ou Privadas, Internas ou Externas.

A Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE tem sua estrutura organizacional composta pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme artigo 16 do referido Estatuto Social.

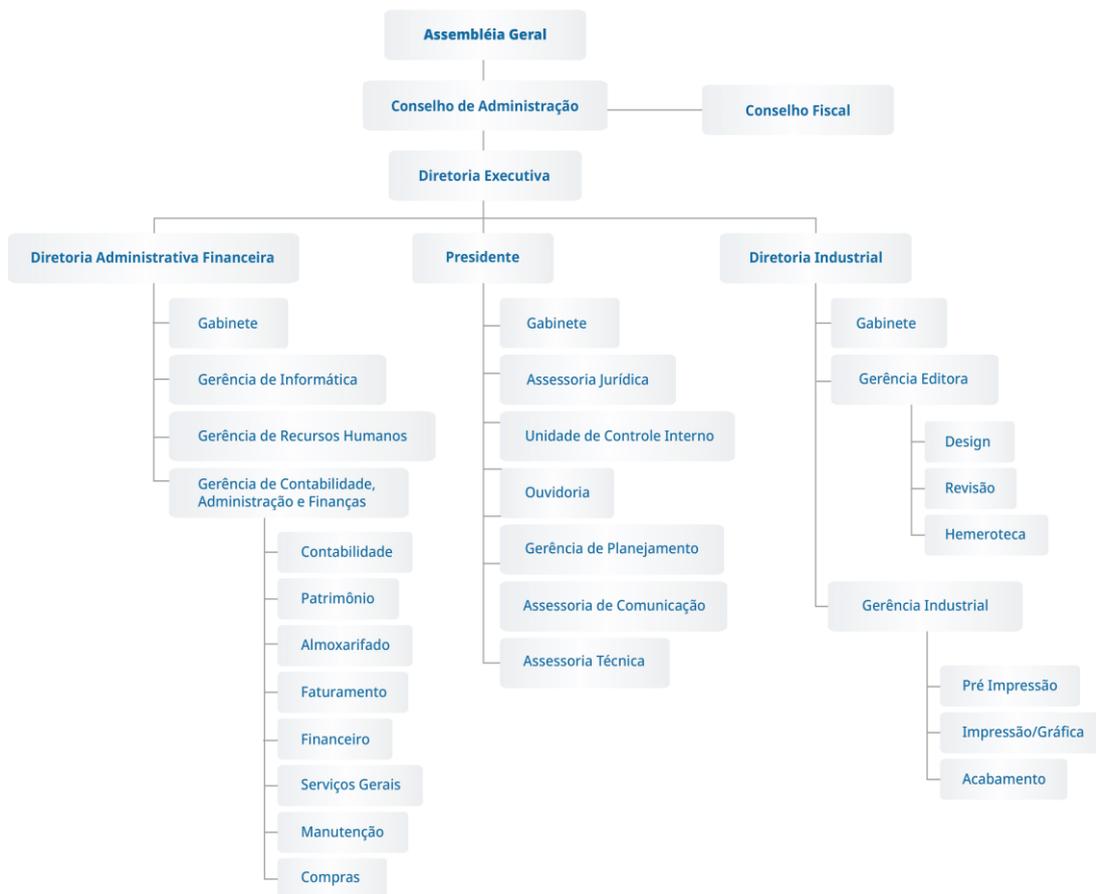


Figura 1 – Organograma

ÓRGÃO	Imprensa Oficial de Sergipe -IOSE
GESTOR RESPONSÁVEL	Francisco Gualberto da Rocha
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Janeiro á Novembro de 2023

3. Eixo 4. Gestão, Governança e Inovação

Objetivo Estratégico 17. Promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados á sociedade.

3.1 Resultados dos Indicadores do Programa - Informações sobre IOSE nos anos de 2020 a 2023

3.1.1 Ampliação ao acesso do Diário Oficial 2020 a 2023:

- Acesso ao Site e ao Diário Oficial;

Foram 101.296 acessos em 2020 com 99.524 novos usuários pessoas que nunca acessaram o site.

Foram 137.222 acessos em 2021 com 135.676 novos usuários pessoas que nunca acessaram o site.

Foram 101.645 acessos em 2022 com 98.608 novos usuários pessoas que nunca acessaram o site.

Foram 82.899 acessos em 2023 com 79.678 novos usuários ainda sendo o site como Segrase e 37.000 acessos sendo IOSE com 35.000 novos usuários pessoas que nunca acessaram o site.

SEGRASE

Resumo de acessos anual 2020

Cliente: Segrase
Período referência: 01/01/2020 a 31/12/2020
Usuários: 101.296
Novos usuários: 99.524
Tempo médio de engajamento: 2 min 32s



Fonte: Google Analytics

Gráfico 2 - Acesso 2020

SEGRASE

Resumo de acessos anual 2021

Cliente: Segrase
Período referência: 01/01/2021 a 31/12/2021
Usuários: 137.222
Novos usuários: 135.676
Tempo médio de engajamento: 2 min 01s



Fonte: Google Analytics

Gráfico 3 – Acesso 2021

SEGRASE

Resumo de acessos anual 2022

Cliente: Segrase
Período referência: 01/01/2022 a 31/12/2022
Usuários: 101.645
Novos usuários: 98.608
Tempo médio de engajamento: 2 min 06s



Fonte: Google Analytics

Gráfico 4 - Acesso 2022

SEGRASE/IOSE

Resumo de acessos anual 2023

Cliente: Segrase
Período referência: 01/01/2023 a 04/07/2023
Usuários: 82.899
Novos usuários: 79.678
Tempo médio de engajamento: 2 min 29s



Fonte: Google Analytics

Gráfico 5 – Acesso 2023

- Disponibilização do Aplicativo para acesso ao Diário Oficial; APP SEGRASE- IOSE Imprensa Oficial de Sergipe para IOS e Android.

Com a denominação da mudança da Razão Social de Segrase para IOSE estamos em processo de finalização do APP para IOS, aguardando liberação da Apple. O APP para

Android já está em fase final de teste e disponível para download. Com mais de 500 download do app.

- Incorporação de um Diário do Município de São Cristóvão/SE, possibilitando agilidade nas publicações e transparência em todos os atos do Município de São Cristóvão.

3.1.2 Certificação Digital:

Tivemos a emissão de 1127 certificados no ano 2020, 948 certificados no ano 2021, 861 certificados no ano de 2022 e até a presente data 951 certificados emitidos.

3.1.3 Estruturação do Parque Tecnológico da IOSE:

Em 2021 foi melhorado a Estrutura e Equipamentos do Data Center da Emgetis para comportar os serviços do Diário Oficial dos Municípios Sergipanos.

Estruturação do novo site e serviços, com a mudança de Segrase para IOSE - Imprensa Oficial de Sergipe.

Em 2023 foi ampliado o Setor de Diagramação com novos computadores e ampliação da equipe operacional, visando dar mais segurança dos atos do Governo Estadual e Municipal.

3.1.4 Ações realizadas em 2023:

- Ampliação da estrutura de elaboração do Diário Oficial, com ampliação do quadro de funcionários e equipamentos de informática.
- Certificação digital reestruturação e ampliação do quadro de funcionários e postos de atendimento, disponibilizando atendimento externo e reduzindo o tempo de atendimento ao cliente presencial.
- Atualização do novo site da IOSE, devido a mudança da razão social de Segrase para IOSE - Imprensa Oficial de Sergipe, serviços melhorados no site, portal da transparência, APP para Android e IOS.



Gráfico 6 - Certificados emitidos



Gráfico 7 - Acessos ao Diário Oficial online

3.2 Principais Ações e Resultados alcançados em 2023

3.2.1 As ações da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE têm sido desenvolvidas sempre associadas à Diretriz Estratégica de Governo quanto à Modernização, Democratização e Transparência da Gestão Pública, seguindo

o Planejamento Estratégico 2023/2026, um Projeto de Gestão que objetiva principalmente atualizar a Empresa em todas as suas áreas.

Seguindo o princípio da publicidade nos atos da Administração Pública, foram acrescentadas duas páginas no Diário Oficial do Estado com a finalidade de divulgar matérias noticiosas do governo. Estas inovações trazidas pela IOSE tem o objetivo de seguir na linha de inovação tecnológica empreendida como política atual do Governo do Estado.

A Empresa tem conseguido ampliar os serviços oferecidos, a exemplo das publicações de livros pela EDISE, bem como o crescente número de certificados digitais emitidos, são emitidos diariamente os certificados digitais através de agendamento por telefone fixo, celular e via WhatsApp, certificados estes podendo ser pessoa física, pessoa jurídica: de acordo com a necessidade de cada cliente.

- e-CPF – Certificado Digital para pessoa física, permitindo a realização das operações pela internet com validade jurídica.
- E-CNPJ- Certificado Digital para empresa, versão eletrônica do CNPJ, garantindo a autenticidade e a integridade nas operações eletrônicas de pessoas jurídicas.

Vale ressaltar que a mudança de domínio no site Segrase para IOSE, com nova marca, design, bem como o acréscimo de duas novas páginas no Diário Oficial do Estado de Sergipe, com matérias noticiosas de ações do Governo do Estado, e o fácil acesso ao site demonstra que a Diretoria Executiva da IOSE, bem como o Governo do Estado estão promovendo a excelência na prestação dos serviços públicos, outra meta importante a qual devemos destacar é a retomada do Convênio nº 01/2021 celebrado entre a Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE e a Universidade Tiradentes - UNIT, “Projeto Hemeroteca digital”, cuja finalidade é a conjugação de esforços para elaborar sistema de gestão eletrônica de documentos que permita a catalogação, busca binarização de documentos históricos dos Diários Oficiais do Estado de Sergipe de ordem decrescente de 1997 a 1895 no âmbito desse projeto digital. Visando disponibilizar o acervo documental do estado através da

internet que tem se tornado essencial devido à ampliação das pesquisas mundiais e da transparência da informação, além disso, disponibilizar formas inteligente de busca vem sendo alvo de instituições espalhadas pelo mundo, porém a mídia impressa, ao ser digitalizada não permite uma busca eficiente, assim é necessário empregar técnicas de binarização, transformação de imagens em dados que permitem a leitura por parte do computador, técnicas de numeração de dados e processamento de linguagem natural, as quais permitem o processamento de informações de forma a estruturadas e criando índices significativos a partir dos textos, assim, este projeto busca desenvolver uma ferramenta que permita tal processo, além de digitalizar e catalogar digitalmente o acervo do Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Ao final, intenta-se criar uma base de dados estruturada com acervo da IOSE, paralelamente, serão elaboradas as ferramentas que permitirão buscar, binarizar e catalogar os dados automaticamente.

3.2.2 Metas do planejamento estratégico que tiveram sua execução iniciada e algumas concluídas.

- Capacitação de novos agentes de registro e treinamento para aqueles que já são credenciados, para padronização e aumento da produção da AR- IOSE, concluída.
- Disponibilizar aplicativo gratuito à população sergipana, para ampliar o acesso das publicações do Diário Oficial do Estado em 30% até 2024, concluída.
- Ampliar as vendas da Certificação Digital na qualidade de AR – Autoridade Certificadora, com ampliação dos serviços ao atendimento externo em 15% ao ano, concluída.
- Digitalizar 03 anos de diários físicos, já existentes, e conseguimos iniciar e concluir.
- “Estamos de visual novo, mas ainda somos os mesmos”, o site da IOSE agora (iose.se.gov.br) iniciado e concluído.
- IOSE com nova identidade visual na sua fachada superior externa, iniciado e concluído.
- De janeiro á novembro do corrente ano foram publicadas as obras abaixo discriminados, concluído:

Número de ISBN	Título	Subtítulo	Veiculação
978-65-5495-006-0	O Grande Homem		Digital
978-65-5495-005-3	O Grande Homem		Físico
978-65-5495-003-9	O Sonho Realizado	Minha História de Vida	Digital
978-65-5495-004-6	O Sonho Realizado	Minha História de Vida	Físico
978-65-5495-002-2	A Longa Estrada	Contos	Digital
978-65-5495-000-8	A Longa Estrada	Contos	Físico
978-65-86004-99-1	Conto, Crônica e Poesia V Antologia Literária	Comemorativa aos 150 anos da Loja Simbólica Cotinguiba	Digital
978-65-5495-001-5	Conto, Crônica e Poesia V Antologia Literária	Comemorativa aos 150 anos da Loja Simbólica Cotinguiba	Físico
978-65-86004-84-7	Reflexões Cidadãs		Digital
978-65-860004-83-0	Reflexões Cidadãs		Físico
978-65-5495-007-7	Democracia e Políticas Públicas	Reflexões a partir do Nordeste brasileiro	Digital
978-65-5495-008-4	Democracia e Políticas Públicas	Reflexões a partir do Nordeste brasileiro	Físico

Tabela 1 – Publicações de Obra literária física e digital

Ordem Cronológica	Somente Impressão
1	Noções da Teoria Matemática
2	Bacia Hidrográfica
3	O Resgate Memorialístico do I Festival de Artes de São Cristóvão

Tabela 2 – Impressão de Obra literária física

4. Novos investimentos

- Implantar multidiário em outros municípios sergipanos.
- Viabilizar a parceria da Secretaria do Estado da Fazenda de Sergipe - Sefaz, Junta Comercial do Estado de Sergipe - Jucese e Prefeitura Municipal de Aracaju para emissão de certificação digital junto a IOSE.
- Ampliar a produção de obras literárias e revistas com a impressão através da Editora Diário Oficial em até 10%, para o exercício 2024.
- Apoiar os escritores locais com a avaliação especializada do Conselho Editorial da EDISE – Editora Diário Oficial– alcançando até 12 escritores até 2024.
- Reestruturação para incorporar os Diários Municipais e ofertar a tecnologia do D.O. aos Municípios, com total transparência e acessibilidade, alcançando até 4 Municípios até 2024;
- Buscar celebrar termos de cooperação com os Conselhos Regionais (Contabilidade, Coren, CRM) visando ampliar os serviços da Certificação Digital para até 3 Conselhos em 01 ano.
- Fomentar a cultura, apoiando escritores locais e proporcionar o acesso democrático da sociedade às obras literárias de escritores que registrem a história do Estado de Sergipe.

XI. Empresa Sergipana de Tecnologia e Informação - EMGETIS

1. Apresentação

A **Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS** é uma Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Estadual Indireta do Poder Executivo, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC. Originada em 04 de abril de 2008, através da Lei nº 6.396. A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, conforme exposto em seu Estatuto Social, tem por objetivo a promoção, execução e gestão da Política Estadual de Tecnologia da Informação (TI), no âmbito da Administração Pública Estadual, definida e determinada pelo Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e de Comunicação de Sergipe – CONTEIC, de que

trata a Lei nº 5.281 de 29 de janeiro de 2004, ficando estabelecido que as atividades da Empresa compreendem imperativo de segurança administrativa e funcional do Estado.

2 Identificação do Órgão:

ÓRGÃO	Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS
GESTOR RESPONSÁVEL	João José Souza Pereira
PERÍODO DE REFERÊNCIA	Janeiro a novembro de 2023

1 Principais Ações e Resultados alcançados em 2023

A EMGETIS não está diretamente envolvida em ações de programas temáticos; no entanto, as atividades por ela desenvolvidas desempenham um papel fundamental, possibilitando que os demais órgãos integrantes do Governo de Sergipe alcancem com qualidade os seus objetivos. Destacaremos as principais ações realizadas pela EMGETIS período de janeiro a novembro de 2023:

- Viabiliza o acesso a documentos eletrônicos de qualquer órgão da Administração Pública Estadual e do Poder Executivo é realizado por meio do 'Protocolo Externo', que é um módulo integrante do sistema e-DOC. A EMGETIS realiza aproximadamente **50 orientações diárias** aos cidadãos por meio do aplicativo WhatsApp. Até a data de fechamento deste relatório, foram registrados **2.589 atendimentos** por e-mail, além do suporte oferecido através do sistema GLPI, que é uma plataforma virtual de atendimento.

- Visando aprimorar diariamente a segurança das informações, está em andamento o desenvolvimento da integração do **Protocolo Externo** com o **gov.br**. Nesse novo processo, o cidadão deverá autenticar-se nesse portal para realizar o envio de documentação ao governo do Estado de Sergipe. A conclusão desse projeto está prevista para janeiro de 2024.

- A equipe mantém o sistema e-DOC, desempenhando atividades que envolvem esclarecimentos de dúvidas, elaboração de formulários conforme solicitações dos órgãos, e conexão com bases de dados. Este ano, já foram criados e tramitados

160.912 processos e 1.449.679 documentos. Desde novembro de 2009, data da implantação do e-Doc, o sistema apresenta o seguinte quantitativo:

Modelos de documentos	492
Órgãos/Entidades atendidos	57
Usuários (Interno)	13.811
Usuários (Protocolo Externo)	55.548
Processos Criados e Tramitados	459.446
Documentos Criados	6.726.651
Número de acessos simultâneos	1.500
Tipos de processos	382

- Atendeu à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ por meio da Corregedoria Geral, realizando a **digitalização de processos** relacionados a Auditoria e Sindicância. Atualmente, a equipe está engajada em um novo projeto em parceria com o Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, visando tornar eletrônica a documentação associada a esse conselho.

- Fornece suporte aos órgãos por meio dos **33 sites** que foram desenvolvidos e implementados pela equipe da Emgetis. Além disso, atualmente, encontram-se em fase de desenvolvimento mais 5 sites.

- Até a presente data, foram realizados **19.541 atendimentos** de suporte nas áreas de acesso a Redes Sociais, Backup, Banco de Dados, Comunicados, Consultoria, Data Center, e-Doc, Expresso, Hardware, Rede Logica, Sites, Software, Telefonia, Voz e Dados. Foram atendidos órgãos da administração direta e indireta, prefeituras e câmaras municipais.

- Para assegurar a qualidade na contratação de produtos e serviços voltados para a área de Tecnologia da Informação pelo Governo, a Emgetis analisou mais de **150 processos** encaminhados, resultando na emissão de **135 pareceres técnicos** até a presente data.

- Desenvolveu e disponibilizou o formulário para a **Pesquisa TIC**, destinado a ser respondido pelos servidores públicos, resultando em pouco mais de 445 respostas obtidas.
- Implantou **telefonia VoIP** (Voz sobre IP) na CEHOP, HPM, ITPS, PM e SETC, totalizando **18 unidades do Governo**.
- Acompanhou a instalação de um **circuito IP de 10Gbps**, para atendimento às demandas de conexão à Internet pelas unidades do Governo do Estado;
- Apoiou tecnicamente eventos do Governo do Estado, incluindo transmissões ao vivo pela plataforma YouTube, como o Seminário sobre EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), promovido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, e o Natal Iluminado, realizado na Orla de Atalaia, disponibilizando o **acesso Wi-Fi aos cidadãos** que visitam o local.
- Proporcionou acesso a **37.989** usuários do **Correio Eletrônico Expresso Livre Sergipe** e a **3.153** usuários do **Correio Eletrônico Corporativo** para Prefeituras e Câmaras Municipais.

Conclusão

Em suma, as atividades e realizações da EMGETIS apresentadas refletem o compromisso do Governo do Estado, em fornecer suporte técnico, promover a modernização dos processos governamentais e garantir a eficiência nas operações relacionadas à Tecnologia da Informação. A integração de sistemas, o desenvolvimento de sites, a digitalização de processos e a participação em eventos governamentais demonstram um papel central da EMGETIS na busca pela inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão e aos órgãos do governo. Essas iniciativas não apenas impulsionam a eficiência operacional, mas também contribuem para o avanço da transparência, acessibilidade e qualidade na administração pública do Estado de Sergipe.

XII. Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SECC

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sob a gestão do Secretário o Sr. Jorge Araujo Filho, dedicou-se à execução das atividades no cumprimento das suas

atribuições, além de todas aquelas decorrentes das necessidades de atuação deste Órgão, no dia a dia, no funcionamento do Governo Estadual, e assim cumpriu perfeitamente todos os itens, os quais constam do Art. 9º da Lei 8.496 de 29 de dezembro de 2018 e 8.557 de 15 de julho de 2019.

- **Execução orçamentária**

A Lei Estadual n. 9.155, de 07 de janeiro de 2023, aprovada pela Assembleia Legislativa, estimou a receita e fixou a despesa do Orçamento do Estado para o exercício que se examina, a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, iniciou o exercício de 2023, com uma dotação orçamentária de **R\$ 55.156.642,00** (cinquenta e cinco milhões cento e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais).

No decorrer do exercício em questão, houve abertura de crédito adicional originados de outros órgãos um montante de **R\$ 20.487.422,14** (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Também houve um crédito adicional no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) através de excesso de arrecadação. Não houve anulação do órgão em favor de terceiros, apenas remanejamentos internos no valor de R\$ **2.249.369,58** (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) os quais não aumentam a dotação final.

Desta forma a dotação orçamentária da SECC foi alterada para R\$ **R\$ 80.644.064,14** (oitenta milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

Item	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	55.156.642,00
B	Créditos Adicionais	20.487.422,14
C	Dotação Anulada	0,00
D	Dotação Final (A+B-C)	75.644.064,14
E	Remanejamento de Terceiros / Excesso de Arrecadação	5.000.000,00
F	Dotação Consolidada (D + E)	80.644.064,14

Em 31/12/2023 verificamos que o total das **despesas empenhadas** foi no montante de **R\$ 77.642.426,33** (sessenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavo).

Especificação	Fonte de Recurso	Valor Empenhado R\$
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	1500	35.230.806,15
Outras Despesas Correntes	1500	36.156.531,62
Despesas de Capital	1500	6.255.088,56
	Total	77.642.426,33

Restando um **saldo Orçamentário** no encerramento do exercício de **R\$ 3.001.637,81** (três milhões, hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) provenientes das fontes de recursos 1500 (Recursos Ordinários).

Especificação	Fonte de Recurso	R\$
(A) Dotação Consolidada	1500	80.644.064,14
(B) Despesa Empenhada	1500	77.642.426,33
Saldo Orçamentário = (A-B)	1500	3.001.637,81

DESPESAS CORRENTES DA SECC

Na classificação das despesas aplicadas verificou-se que as despesas correntes efetivamente pagas no decorrer do exercício resultaram:

Resumo de Pagamento por Fonte de Recurso

Especificação	Fonte de Recurso	Valor Pago R\$
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	1500	34.899.416,56
Outras Despesas Correntes	1500	27.958.458,52
Despesas de Capital	1500	6.186.696,14
	Total	69.044.571,22

RESTOS A PAGAR DA SECC:

Foram inscritos na rubrica Restos a Pagar o montante de **R\$ 8.597.855,11** (oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos). conforme detalhamento abaixo:

a) Por especificação

Especificação	Fonte de Recurso	R\$
Não Processados	1500	6.696.199,56
Processados	1500	1.901.655,55
	Total	8.597.855,11

b) Por grupo de despesa

Especificação	Fonte de Recurso	R\$
Despesas Correntes – Pessoal e Encargos Sociais	1500	331.389,59
Outras Despesas Correntes	1500	8.198.073,10
Despesa de Capital	1500	68.392,42
	Total	8.597.855,11

Aracaju, 29 de Dezembro de 2023

JORGE ARAUJO FILHO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil